## **DECRETO Nº 34.530**

REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Município de Prefeito do Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as diretrizes de desburocratização estabelecidas pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) por meio da Lei Federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

**CONSIDERANDO** a Declaração dos Direitos Liberdade Econômica esculpida pela Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Lei de Ambiente de Negócios instituída pela Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de determinar o grau de risco das atividades econômicas no Município, nos termos da Lei municipal nº 7.777, de 13 de dezembro de 2019, e suas atualizações,

## **DECRETA:**

Art. 1º Este Decreto define o grau de risco das atividades econômicas para estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e outros de qualquer natureza no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Parágrafo único. As normas deste instrumento devem ser observadas pelos órgãos e entidades de competência sanitária, ambiental, fazendária, uso e ocupação do solo e por todos aqueles envolvidos no processo de registro, alteração, baixa e licenciamento mercantil no âmbito municipal.

- Art. 2º Para fins desta regulamentação, considerar-se-á:
- I atividade econômica: o ramo de atividade identificada a partir dos códigos de Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), estabelecida pela Comissão Nacional de Classificação (CONCLA);
- II grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio em decorrência de exercício de atividade econômica;

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









- **III** alto risco: atividade econômica considerada de nível de risco III que exige vistoria prévia por parte dos órgãos municipais responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.
- **IV** médio risco: atividade considerada de baixo risco B ou nível de risco II que permite o início de operação do estabelecimento mediante o Alvará de Funcionamento imediato, sem a necessidade da realização de vistoria para a comprovação prévia do cumprimento de exigências por parte dos órgãos responsáveis pela emissão de licenças e autorizações de funcionamento;
- **V** baixo risco: atividade econômica considerada de baixo risco A ou nível de risco I dispensada de atos públicos de liberação, nos termos do § 6º, do art. 1º, e inciso I, do art. 3º, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.
- **Art. 3º** O Município adotará a classificação de grau de risco das atividades econômicas, conforme disciplinado na tabela de risco do Anexo Único.
- **Parágrafo único.** Para as atividades econômicas cuja determinação do risco dependa de condições, haverá na tabela do Anexo Único a indicação de uma capacidade ou limitação específica, que deverá ser observada pelo interessado e de acordo com a prática a ser desempenhada, poderá ser mantida ou majorada a classificação de risco do empreendimento.
- **Art. 4º** Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado alto, será exigida vistoria prévia por parte dos órgãos e das entidades responsáveis pela emissão de licenças e autorizações, antes do início do funcionamento da empresa.
- **Art. 5º** Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado médio, o Município emitirá Alvará de Funcionamento imediato, que permitirá o início de operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro.
- **§ 1°.** O Alvará de Funcionamento deverá ser emitido mediante a assinatura de Termo de Ciência e Responsabilidade pelo empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este firmará compromisso, sob as penas da lei, de cumprir os requisitos exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social e de acordo com as regras municipais para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio;
- **§ 2°.** Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de médio risco, deverá ser emitido o Alvará de Funcionamento independentemente da realização de vistorias prévias pelos órgãos e entidades municipais, que deverão ocorrer somente após o início da operação do estabelecimento.

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







- § 3°. A expedição do Alvará de Funcionamento imediato não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos do Código Tributário municipal.
- Art. 6º Quando o grau de risco envolvido na solicitação de licenciamento for considerado baixo risco, o empreendimento estará dispensado do ato público de liberação na hipótese da atividade se qualificar, simultaneamente, como sendo:
- I baixo risco em prevenção contra incêndio e pânico, nos termos da legislação do Corpo de Bombeiros do Estado do Espírito Santo.
- II baixo risco, segundo a listagem de atividades constantes no Anexo Único deste Decreto.
- § 1°. Nas situações em que a natureza da atividade econômica for considerada de baixo grau de risco, a fiscalização municipal será realizada posteriormente ao início de funcionamento do estabelecimento, de ofício ou como consequência de denúncia encaminhada à autoridade competente.
- § 2°. O enquadramento da atividade econômica na dispensa do ato público de liberação não desobriga o empresário ou pessoa jurídica do cadastro tributário e do respectivo pagamento das taxas municipais devidas em razão do exercício da atividade econômica, nos termos definidos pelo Código Tributário Municipal.
- § 3°. A dispensa de atos públicos de liberação da atividade econômica não exime as pessoas físicas e jurídicas do dever de observar e cumprir as demais obrigações estabelecidas pela legislação.
- Art. 7º O grau de risco será determinado considerando todas as atividades do estabelecimento, principal e secundárias, e em havendo mais de uma atividade será considerado o risco mais grave.
- Art. 8º A classificação de grau de risco e os procedimentos descritos neste Decreto não se aplicam ao Microempreendedor Individual (MEI), cujo registro deverá ocorrer de forma simplificada e especial, segundo definido pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e Resoluções do CGSIM.
- Art. 9º Na ausência de regulamentação específica prevista neste Decreto, devem ser observadas subsidiariamente as normas e procedimentos estabelecidos pelo CGSIM e pela legislação municipal.
- **Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições do Decreto nº 30.820/2021 e demais disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2024.

## **VICTOR DA SILVA COELHO Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060









			XO ÚNICO n° 34.530/2024)		
Classe	Estrutui Subclasse	a detalhada da CNAE-Subclasses 2.3  Denominação	Classificação de risco municipal	Condição para classificação de risco municipal	Exigem a análise e aprovação de projeto básico de arquitetura
		AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA			
		AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS			
		Produção de lavouras temporárias			
01.11-3		Cultivo de cereais			
	0111-3/01	Cultivo de arroz	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0111-3/02	Cultivo de milho	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0111-3/03	Cultivo de trigo	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
01.12-1		Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária			
	0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0112-1/02	Cultivo de juta	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
	0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
01.13-0		Cultivo de cana-de-açúcar			
	0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada	
01.14-8		Cultivo de fumo			





	0114-8/00	Cultivo de fumo	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.15-6		Cultivo de soja		
	0115-6/00	Cultivo de soja	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.16-4		Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja		
	0116-4/01	Cultivo de amendoim	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0116-4/02	Cultivo de girassol	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0116-4/03	Cultivo de mamona	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.19-9		Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente		
	0119-9/01	Cultivo de abacaxi	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0119-9/02	Cultivo de alho	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0119-9/04	Cultivo de cebola	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0119-9/05	Cultivo de feijão	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0119-9/06	Cultivo de mandioca	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0119-9/07	Cultivo de melão	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0119-9/08	Cultivo de melancia	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada





	0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
		Horticultura e floricultura		
01.21-1		Horticultura		
	0121-1/01	Horticultura, exceto morango	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0121-1/02	Cultivo de morango	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.22-9		Cultivo de flores e plantas ornamentais		
	0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
		Produção de lavouras permanentes		
01.31-8		Cultivo de laranja		
	0131-8/00	Cultivo de laranja	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.32-6		Cultivo de uva		
	0132-6/00	Cultivo de uva	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.33-4		Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva		
	0133-4/01	Cultivo de açaí	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/02	Cultivo de banana	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/03	Cultivo de caju	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada





	0133-4/06	Cultivo de guaraná	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/07	Cultivo de maçã	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/08	Cultivo de mamão	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/09	Cultivo de maracujá	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/10	Cultivo de manga	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/11	Cultivo de pêssego	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.34-2		Cultivo de café		
	0134-2/00	Cultivo de café	Baixo risco	Secagem mecânica de grãos associada ou não à pilagem. Capacidade instalada (volume total dos secadores em litros) ≤ 15.000 L
01.35-1		Cultivo de cacau		
	0135-1/00	Cultivo de cacau	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
01.39-3		Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente		
	0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada Desde que as áreas sejam menores que 100ha
	0139-3/02	Cultivo de erva-mate	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
	0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada





0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta- do-reino	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/05	Cultivo de dendê	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/06	Cultivo de seringueira	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que a produção seja abaixo de 100ha de área cultivada e que lavoura permanente não seja cultura florestal
	Produção de sementes e mudas certificadas		
	Produção de sementes certificadas		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	Baixo risco	Desde que produção de sementes de espécies não florestais
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	Baixo risco	
	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	Baixo risco	Desde que produção de sementes de espécies não florestais
	Pecuária		
	Criação de bovinos		
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	Alto risco	
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	Baixo risco	Desde que a capacidade de produção e armazenamento seja inferior a 1.500 litros, que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	Alto risco	
	Criação de outros animais de grande porte		
0152-1/01	Criação de bufalinos	Alto risco	
0152-1/02	Criação de equinos	Médio risco	
0152-1/03	Criação de asininos e muares	Alto risco	
	0139-3/05 0139-3/06 0139-3/99 0141-5/01 0141-5/02 0142-3/00 0151-2/01 0151-2/03 0152-1/01 0152-1/02	do-reino  0139-3/05 Cultivo de dendê  0139-3/06 Cultivo de seringueira  0139-3/99 Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente  Produção de sementes e mudas certificadas  Produção de sementes certificadas  Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto  0141-5/01 Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto  Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  0142-3/00 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  Pecuária  Criação de bovinos  0151-2/01 Criação de bovinos para corte  0151-2/02 Criação de bovinos, exceto para corte e leite  Criação de outros animais de grande porte  0152-1/01 Criação de equinos	do-reino Baixo risco  0139-3/05 Cultivo de dendê Baixo risco  0139-3/06 Cultivo de seringueira Baixo risco  0139-3/99 Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente Baixo risco  Produção de sementes e mudas certificadas  Produção de sementes certificadas  Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto  0141-5/01 Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto  Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  O142-3/00 Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  O151-2/01 Criação de bovinos  O151-2/02 Criação de bovinos para corte Alto risco  O151-2/03 Criação de bovinos, exceto para corte e leite Alto risco  Criação de outros animais de grande porte  O152-1/01 Criação de bufalinos Alto risco  O152-1/02 Criação de equinos Médio risco





01.53-9		Criação de caprinos e ovinos		
	0153-9/01	Criação de caprinos	Alto risco	
	0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	Alto risco	
01.54-7		Criação de suínos		
	0154-7/00	Criação de suínos	Baixo risco	Desde que o número máximo de cabeças por ciclo seja menos que 20 cabeças, em função da capacidade instalada.
01.55-5		Criação de aves		
	0155-5/01	Criação de frangos para corte	Alto risco	
	0155-5/02	Produção de pintos de um dia	Baixo risco	Desde que a área dos galpões para o confinamento de aves seja inferior a 1.000 m².
	0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	Alto risco	
	0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	Baixo risco	Desde que o número máximo de cabeças confinadas seja inferior a 1000 cabeças, com área até 1.000m².
	0155-5/05	Produção de ovos	Alto risco	
01.59-8		Criação de animais não especificados anteriormente		
	0159-8/01	Apicultura	Médio risco	I. Todos para atividade de apicultura. II. Todos para atividade de meliponicultura, desde que obtenha Autorização de Manejo de Fauna para a criação comercial.
	0159-8/02	Criação de animais de estimação	Baixo risco	Desde que a área de confinamento seja inferior a 200 m² e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	0159-8/03	Criação de escargô	Alto risco	
	0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	Alto risco	





	0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área de confinamento seja inferior a 200 m² e de criação para abate e consumo próprio, e obtenha Autorização de Manejo de Fauna.
		Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita		
01.61-0		Atividades de apoio à agricultura		
	0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	Alto risco	
	0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	Alto risco	
	0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	Alto risco	
	0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	Alto risco	
01.62-8		Atividades de apoio à pecuária		
	0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	Alto risco	
	0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	Alto risco	
	0162-8/03	Serviço de manejo de animais	Alto risco	
	0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	Alto risco	
01.63-6		Atividades de pós-colheita		
	0163-6/00	Atividades de pós-colheita	Alto risco	
		Caça e serviços relacionados		
01.70-9		Caça e serviços relacionados		
	0170-9/00	Caça e serviços relacionados	Alto risco	
		PRODUÇÃO FLORESTAL		
		Produção florestal - florestas plantadas		
02.10-1		Produção florestal - florestas plantadas		
	0210-1/01	Cultivo de eucalipto	Baixo risco	
	0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	Baixo risco	
	0210-1/03	Cultivo de pinus	Baixo risco	
	0210-1/04	Cultivo de teca	Baixo risco	





	0210-1/05	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	Baixo risco	
	0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais	Alto risco	
	0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	Alto risco	
	0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	Alto risco	
	0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	Alto risco	
	0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	Alto risco	
		Produção florestal - florestas nativas		
02.20-9		Produção florestal - florestas nativas		
	0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	Alto risco	
	0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	Alto risco	
	0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	Alto risco	
	0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	Alto risco	
	0220-9/06	Conservação de florestas nativas	Alto risco	
	0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	Alto risco	
		Atividades de apoio à produção florestal		
02.30-6		Atividades de apoio à produção florestal		
	0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
		PESCA E AQÜICULTURA		
		Pesca		
03.11-6		Pesca em água salgada		
	0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	Alto risco	
	0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	Alto risco	
	0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	Alto risco	





	0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	Alto risco	
03.12-4		Pesca em água doce		
	0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	Alto risco	
	0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	Alto risco	
	0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	Alto risco	
	0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	Alto risco	
		Aquicultura		
03.21-3		Aquicultura em água salgada e salobra		
	0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	Médio risco	<ul> <li>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</li> <li>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</li> <li>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</li> </ul>
	0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	Médio risco	<ul> <li>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</li> <li>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</li> <li>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</li> </ul>





03.22-1	Aquicultura em água doce		ha (meio hectare).
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	Médio risco	I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).  II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).  III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	Baixo risco	
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	Médio risco	exceto em Área de Preservação Permanente (APP) e Área útil ≤ 200 m²
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	Médio risco	<ul> <li>I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).</li> <li>II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).</li> <li>III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).</li> </ul>





0322-1/01	Criação de peixes em água doce	Médio risco	I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).  II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).  III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).	
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	Médio risco	I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).  II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).  III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).	





0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	Médio risco	I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).  II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).  III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	Médio risco	exceto em Área de Preservação Permanente (APP) e Área útil ≤ 200 m²
0322-1/05	Ranicultura	Médio risco	Desde que obtenha Autorização de Manejo de Fauna, e: cuja somatória da área de produção seja menor ou igual a 400 m².
0322-1/06	Criação de jacaré	Médio risco	Desde que com a devida autorização de manejo de fauna, quando aplicável, e: *Para criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Répteis de pequeno porte em ambiente não aquático - Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 70 animais *Para criação de fauna silvestre nativa e/ou exótica: Répteis de médio porte em ambiente não aquático - Capacidade máxima instalada (CI) ≤ 35 animais
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	Baixo risco	





	0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	Médio risco	I. em viveiros escavados (inclusive policultivo e unidades de pesca esportiva, tipo pesque-pague), cuja somatória de superfície de lâmina d'água seja menor ou igual a 1,0 ha (um hectare).  II. em tanques-rede e/ou gaiolas e/ou raceways, cuja somatória do volume total das unidades de cultivo seja menor ou igual a 200 m³ (duzentos metros cúbicos).  III. Laboratórios de produção de formas jovens com área menor ou igual a 0,5 ha (meio hectare).
		INDÚSTRIAS EXTRATIVAS		na (meio neciare).
		EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		
		Extração de carvão mineral		
05.00-3		Extração de carvão mineral		
	0500-3/01	Extração de carvão mineral	Alto risco	
	0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	Alto risco	
		EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL		
		Extração de petróleo e gás natural		
06.00-0		Extração de petróleo e gás natural		
	0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	Alto risco	
	0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	Alto risco	
	0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	Alto risco	
		EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS		
		Extração de minério de ferro		
07.10-3		Extração de minério de ferro		
	0710-3/01	Extração de minério de ferro	Alto risco	
	0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	Alto risco	
		Extração de minerais metálicos não ferrosos		
07.21-9		Extração de minério de alumínio		





	0721-9/01	Extração de minério de alumínio	Alto risco
	0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	Alto risco
07.22-7		Extração de minério de estanho	
	0722-7/01	Extração de minério de estanho	Alto risco
	0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	Alto risco
07.23-5		Extração de minério de manganês	
	0723-5/01	Extração de minério de manganês	Alto risco
	0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	Alto risco
07.24-3		Extração de minério de metais preciosos	
	0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	Alto risco
	0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	Alto risco
07.25-1		Extração de minerais radioativos	
	0725-1/00	Extração de minerais radioativos	Alto risco
07.29-4		Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	
	0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	Alto risco
	0729-4/02	Extração de minério de tungstênio	Alto risco
	0729-4/03	Extração de minério de níquel	Alto risco
	0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto risco
	0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	Alto risco
		EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	
		Extração de pedra, areia e argila	
08.10-0		Extração de pedra, areia e argila	
	0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	Alto risco
	0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	Alto risco
	0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	Alto risco





	0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	Alto risco	
	0810-0/05	Extração de gesso e caulim	Alto risco	
	0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Alto risco	
	0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	Alto risco	
	0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	Alto risco	
	0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	Alto risco	
	0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	Alto risco	
	0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	Alto risco	
		Extração de outros minerais não metálicos		
08.91-6		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		
	0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	Alto risco	
08.92-4		Extração e refino de sal marinho e sal-gema		
	0892-4/01	Extração de sal marinho	Alto risco	
	0892-4/02	Extração de sal-gema	Alto risco	
	0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	Alto risco	X
08.93-2		Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		
	0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Alto risco	
08.99-1		Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
	0899-1/01	Extração de grafita	Alto risco	
	0899-1/02	Extração de quartzo	Alto risco	
	0899-1/03	Extração de amianto	Alto risco	
	0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	Médio risco	





		ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	
		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
09.10-6		Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	
	0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	Alto risco
		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
09.90-4		Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	
	0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	Alto risco
	0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	Alto risco
	0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	Alto risco
		INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
		Abate e fabricação de produtos de carne	
10.11-2		Abate de reses, exceto suínos	
	1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	Alto risco
	1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	Alto risco
	1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	Alto risco
	1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	Alto risco
	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Alto risco
10.12-1		Abate de suínos, aves e outros pequenos animais	
	1012-1/01	Abate de aves	Alto risco
	1012-1/02	Abate de pequenos animais	Alto risco
	1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	Alto risco





	1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	Alto risco	
10.13-9		Fabricação de produtos de carne		
	1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
10.20-1		Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
	1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	Médio risco	Desde que não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção
	1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	Alto risco	
		Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
10.31-7		Fabricação de conservas de frutas		
	1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	Médio risco	Desde que não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção.  Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
10.32-5		Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		
	1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	Alto risco	





	1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
10.33-3		Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes		
	1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	Baixo risco	Dede que a área construída sea inferior a 75 m² e não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção.
	1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	Baixo risco	Dede que a área construída sea inferior a 75 m² e não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção.
		Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		
10.41-4		Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
	1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	Alto risco	
10.42-2		Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho		
	1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Alto risco	
10.43-1		Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais		
	1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	Alto risco	Desde que o produto fabricado seja comestível
		Laticínios		
10.51-1		Preparação do leite		
	1051-1/00	Preparação do leite	Alto risco	





10.52-0		Fabricação de laticínios		
	1052-0/00	Fabricação de laticínios	Alto risco	
10.53-8		Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis		
	1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	Alto risco	
		Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais		
10.61-9		Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz		
	1061-9/01	Beneficiamento de arroz	Alto risco	Desde que o beneficiamento de arroz não seja industrial. Caso o beneficiamento de arroz seja industrial, será alto risco.
	1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	Alto risco	
10.62-7		Moagem de trigo e fabricação de derivados		
	1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	Alto risco	
10.63-5		Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
	1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.  Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
10.64-3		Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho		
	1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
10.65-1		Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho		





	1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	Médio risco	Desde que o polvilho, resultado do exercício da atividade econômica, não seja diferente de produto artesanal. Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de polvilho produzido artesanalmente, será alto risco.
	1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	Alto risco	
	1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	Alto risco	
10.66-0		Fabricação de alimentos para animais		
	1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	Baixo risco	Desde que a capacidade máxima de produção por mês seja de até 30 toneladas e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
10.69-4		Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente		
	1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
		Fabricação e refino de açúcar		
10.71-6		Fabricação de açúcar em bruto		
	1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
10.72-4		Fabricação de açúcar refinado		
	1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	Alto risco	
	1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	Alto risco	
		Torrefação e moagem de café		





10.81-3		Torrefação e moagem de café			
	1081-3/01	Beneficiamento de café	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.	
	1081-3/02	Torrefação e moagem de café	Alto risco		
10.82-1		Fabricação de produtos à base de café			
	1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	Alto risco		
		Fabricação de outros produtos alimentícios			
10.91-1		Fabricação de produtos de panificação			
	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	Alto risco		
	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
10.92-9		Fabricação de biscoitos e bolachas			
	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.	
10.93-7		Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos			
	1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	Baixo risco	Desde que a área útil seja até 0,03 ha e não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção.  Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.  Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.	





	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	Baixo risco	Desde que a área útil seja até 0,03 ha e que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal. Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
10.94-5		Fabricação de massas alimentícias		
	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás e não ultrapasse a aera útil de 300m².  Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.  Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
10.95-3		Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	Médio risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesananalmente.  Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de especiaria ou condimento desidratado produzido artesanalmente, será alto risco.
10.96-1		Fabricação de alimentos e pratos prontos		





	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás e não ultrapasse a area útil de 200m².  Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.  Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
10.99-6		Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente		
	1099-6/01	Fabricação de vinagres	Médio risco	Desde que não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção
	1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	Alto risco	
	1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	Alto risco	
	1099-6/04	Fabricação de gelo comum	Alto risco	Desde que o gelo fabricado seja para consumo humano ou entre em contato com alimentos e/ou bebidas





	1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	Médio risco	Caso utilize forno à lenha, permitido apenas produção artesanal. Nos demais casos, desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², desde que só utilize forno elétrico ou a gás e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.  Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal.  Caso a atividade seja diferente de produto artesanal, será alto risco.
	1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	Alto risco	
	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	Alto risco	
	1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Alto risco	
		FABRICAÇÃO DE BEBIDAS		
		Fabricação de bebidas alcoólicas		
11.11-9		Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		
	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	Baixo risco	Desde que a área construída seja inferior a 75 m².
	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	Alto risco	
11.12-7		Fabricação de vinho		
	1112-7/00	Fabricação de vinho	Alto risco	
11.13-5		Fabricação de malte, cervejas e chopes		
	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	Alto risco	
	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	Alto risco	





		Fabricação de bebidas não alcoólicas			
11.21-6		Fabricação de águas envasadas			
	1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	Alto risco		
11.22-4		Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas			
	1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	Alto risco		
	1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	Baixo risco	Desde que o resultado do exercício da atividade econômica não seja diferente de produto artesanal e desde que só utilize forno elétrico ou a gás	
	1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto artesanal e diferente de pós para elaboração de bebidas regulamentadas pelo órgão competente da Agricultura. Caso o resultado do exercício da atividade seja diferente de produto artesanal e de pós para elaboração de bebidas regulamentadas pelo órgão competente da Agricultura, será alto risco.	
	1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	Alto risco		
	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja preparado líquido aromatizado e/ou bebidas energéticas (composto líquido pronto para o consumo)	
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO		•	-
		Processamento industrial do fumo			
12.10-7		Processamento industrial do fumo			
	1210-7/00	Processamento industrial do fumo	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
		Fabricação de produtos do fumo			





12.20-4		Fabricação de produtos do fumo		
	1220-4/01	Fabricação de cigarros	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros	Alto risco	
	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS		
		Preparação e fiação de fibras têxteis		
13.11-1		Preparação e fiação de fibras de algodão		
	1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	Alto risco	
13.12-0		Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		
	1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Baixo risco	Desde que sem estamparia e/ou tintura e não ultrapasse a aera útil de 300m².
13.13-8		Fiação de fibras artificiais e sintéticas		
	1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	Alto risco	
13.14-6		Fabricação de linhas para costurar e bordar		
	1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	Alto risco	
		Tecelagem, exceto malha		
13.21-9		Tecelagem de fios de algodão		
	1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão	Alto risco	
13.22-7		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão		
	1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	Alto risco	
13.23-5		Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas		
	1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	Alto risco	





		Fabricação de tecidos de malha		
13.30-8		Fabricação de tecidos de malha		
	1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha	Alto risco	
		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
13.40-5		Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
	1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo risco	Desde que não haja ue não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras, e não tenha serviços de estamparia, tingimento e/ou utilização de produtos químicos.
	1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo risco	Desde que não haja ue não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras, e não tenha serviços de estamparia, tingimento e/ou utilização de produtos químicos.
	1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	Baixo risco	
		Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário		
13.51-1		Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
	1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	Baixo risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
13.52-9		Fabricação de artefatos de tapeçaria		
	1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	Baixo risco	Desde que não haja ue não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras, e não tenha serviços de estamparia, tingimento e/ou utilização de produtos químicos.
13.53-7		Fabricação de artefatos de cordoaria		
	1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.





13.54-5		Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos		
	1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	Médio risco	
13.59-6		Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente		
	1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	Alto risco	
		CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
		Confecção de artigos do vestuário e acessórios		
14.11-8		Confecção de roupas íntimas		
	1411-8/01	Confecção de roupas íntimas	Baixo risco	Desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	1411-8/02	Facção de roupas íntimas	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
14.12-6		Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
	1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
14.13-4		Confecção de roupas profissionais		
	1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	1413-4/03	Facção de roupas profissionais	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
14.14-2		Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		





1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem		
	Fabricação de meias		
1421-5/00	Fabricação de meias	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Baixo risco	desde que sem tingimento, estamparia e/ou utilização de produtos químicos
	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		
	Curtimento e outras preparações de couro		
	Curtimento e outras preparações de couro		
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	Alto risco	
	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro		
	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	Baixo risco	Desde que a área útil (seja de até 0,03 ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente		
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área útil (seja de até 0,03 ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	Fabricação de calçados		
	1421-5/00 1422-3/00 1510-6/00	segurança e proteção Fabricação de artigos de malharia e tricotagem Fabricação de meias  Fabricação de meias  Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  Pabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS  Curtimento e outras preparações de couro  Curtimento e outras preparações de couro  Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro  Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material  Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente  Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem Fabricação de meias  1421-5/00 Fabricação de meias  Baixo risco  Fabricação de meias  Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  Pabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS  Curtimento e outras preparações de couro  Curtimento e outras preparações de couro  Curtimento e outras preparações de couro  Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro  Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material  Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material  Baixo risco  Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente  Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente  Baixo risco





	1531-9/01	Fabricação de calçados de couro	Baixo risco	Desde que a área útil (seja de até 0,03 ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
	1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	Baixo risco	Desde que a área útil (seja de até 0,03 ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
15.32-7		Fabricação de tênis de qualquer material			
	1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	Baixo risco	Desde que a área útil (seja de até 0,03 ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
15.33-5		Fabricação de calçados de material sintético			
	1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	Baixo risco	Desde que a área útil (seja de até 0,03 ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
15.39-4		Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente			
	1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área útil (seja de até 0,03 ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
15.40-8		Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			
	1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	Alto risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA			
		Desdobramento de madeira			
16.10-2		Desdobramento de madeira			





	1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Baixo risco	Desde que o volume mensal de madeira a ser serrada por mês, seja
	1010 2/00	Contained com desdestramente de madeira em state	Duixo 11000	inferior a 20 m³
	1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	Alto risco	
	1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	Médio risco	Desde que não utilize madeira como fonte de matéria prima.
		Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis		
16.21-8		Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada		
	1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	Alto risco	
16.22-6		Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção		
	1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	Alto risco	
	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	Baixo risco	Desde que o volume mensal de madeira a ser serrada por mês, seja inferior a 20 m³ e não utilize madeira como fonte de matéria prima.
	1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	Médio risco	
16.23-4		Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira		
	1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	Baixo risco	Desde que o volume mensal de madeira a ser serrada por mês, seja inferior a 20 m³ e não utilize madeira como fonte de matéria prima.
16.29-3		Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis		





	1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	Alto risco		
	1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	Alto risco		
		FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL			
		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			
17.10-9		Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			
	1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
		Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão			
17.21-4		Fabricação de papel			
	1721-4/00	Fabricação de papel	Alto risco		
17.22-2		Fabricação de cartolina e papel-cartão			
	1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	Alto risco		
		Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.31-1		Fabricação de embalagens de papel			
	1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou seja usado para embalar produto a ser esterilizado	X Desde que o resultado do exercício da atividade for usado para embalar produto a ser esterilizado
17.32-0		Fabricação de embalagens de cartolina e papel- cartão			





	1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel- cartão	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou produto para saúde	X Desde que o resultado do exercício da atividade se destine a entrar em contato com produto para saúde
17.33-8		Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado			
	1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	Alto risco	Desde que o produto se destine a entrar em contato com alimento ou produto para saúde	Х
		Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado			
17.41-9		Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório			
	1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)	
	1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e que não envolva a fabricação do papel/papelão (apenas corte, impressão, dobra e montagem)	
17.42-7		Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário			
	1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	Alto risco		Х
	1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	Alto risco		Х
	1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	





17.49-4		Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente		
	1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	Alto risco	
		IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES		
		Atividade de impressão		
18.11-3		Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas		
	1811-3/01	Impressão de jornais	Baixo risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industrias, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
	1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Baixo risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industrias, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
18.12-1		Impressão de material de segurança		
	1812-1/00	Impressão de material de segurança	Baixo risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industrias, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
18.13-0		Impressão de materiais para outros usos		





				Desde que a área útil do
				estabelecimento não ultrapasse 600 m²
	1813-0/01			e no caso de geração de efluentes
			<b>5</b>	industrias, somente quando for
		Impressão de material para uso publicitário	Baixo risco	realizada a reutilização interna no
				processo produtivo e/ou a destinação
				para empresas devidamente
				licenciadas.
				Desde que a área útil do
				estabelecimento não ultrapasse 600 m²
				e no caso de geração de efluentes
	1813-0/99	Impressão de material para outros usos	Baixo risco	industrias, somente quando for
	1010 0/00	Improduce de material para datido adde	Baixeriese	realizada a reutilização interna no
				processo produtivo e/ou a destinação
				para empresas devidamente
				licenciadas.
		Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos		
18.21-1		Serviços de pré-impressão		
	1821-1/00	Serviços de pré-impressão	Baixo risco	
18.22-9		Serviços de acabamentos gráficos		
	1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	Baixo risco	
	1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	Baixo risco	
		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
18.30-0		Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte		
	1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	Baixo risco	
	1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	Baixo risco	
	1830-0/03	Reprodução de <i>software</i> em qualquer suporte	Baixo risco	
		FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS		





		Coquerias	
19.10-1		Coquerias	
	1910-1/00	Coquerias	Alto risco
		Fabricação de produtos derivados do petróleo	
19.21-7		Fabricação de produtos do refino de petróleo	
	1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Alto risco
19.22-5		Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	
	1922-5/01	Formulação de combustíveis	Alto risco
	1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	Alto risco
	1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	Alto risco
		Fabricação de biocombustíveis	
19.31-4		Fabricação de álcool	
	1931-4/00	Fabricação de álcool	Alto risco
19.32-2		Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	
	1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	Alto risco
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	
		Fabricação de produtos químicos inorgânicos	
20.11-8		Fabricação de cloro e álcalis	
	2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	Alto risco
20.12-6		Fabricação de intermediários para fertilizantes	
	2012-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	Alto risco
20.13-4		Fabricação de adubos e fertilizantes	
	2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	Alto risco
	2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organominerais	Alto risco
20.14-2		Fabricação de gases industriais	





	2014-2/00	Fabricação de gases industriais	Alto risco	Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos e/ou para gaseificação de bebidas	X Desde que o gás fabricado seja utilizado para fins terapêuticos
20.19-3		Fabricação de produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente			
	2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	Alto risco		
	2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja produto de uso ou aplicação como aditivo de alimentos	
		Fabricação de produtos químicos orgânicos			
20.21-5		Fabricação de produtos petroquímicos básicos			
	2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	Alto risco		
20.22-3		Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras			
	2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	Alto risco		
20.29-1		Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente			





Χ Desde que o resultado do exercício da Desde que o resultado atividade seja produto de uso ou Fabricação de produtos químicos orgânicos não do exercício da atividade 2029-1/00 Alto risco aplicação como aditivo de alimentos especificados anteriormente seja óxido de etileno de e/ou óxido de etileno de uso como uso como saneante saneante domissanitário domissanitário Fabricação de resinas e elastômeros 20.31-2 Fabricação de resinas termoplásticas Desde que não haja a utilização de Fabricação de resinas termoplásticas recursos ambientais efetiva ou 2031-2/00 Médio risco potencialmente poluidoras. 20.32-1 Fabricação de resinas termofixas 2032-1/00 Fabricação de resinas termofixas Alto risco 20.33-9 Fabricação de elastômeros 2033-9/00 Fabricação de elastômeros Alto risco Fabricação de fibras artificiais e sintéticas Fabricação de fibras artificiais e sintéticas 20.40-1 Fabricação de fibras artificiais e sintéticas 2040-1/00 Alto risco Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domissanitários 20.51-7 Fabricação de defensivos agrícolas 2051-7/00 Fabricação de defensivos agrícolas Alto risco 20.52-5 Fabricação de desinfestantes domissanitários





	2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja diferente de defensivos agrícolas sob-regulamentação do Ministério da Agricultura	Х
		Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
20.61-4		Fabricação de sabões e detergentes sintéticos			
	2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	Alto risco		Х
20.62-2		Fabricação de produtos de limpeza e polimento			
	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	Alto risco		X
20.63-1		Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Alto risco		Х
		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins			
20.71-1		Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas			
	2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou seja tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizam precursores no processo de síntese química nestes compostos	
20.72-0		Fabricação de tintas de impressão			
	2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	Médio risco	Desde que não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção	
20.73-8		Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins			





	2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	Alto risco		
		Fabricação de produtos e preparados químicos diversos			
20.91-6		Fabricação de adesivos e selantes			
	2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja utilizado para o revestimento interno de embalagens que entram em contato com alimentos e/ou seja tintas, vernizes, esmaltes, lacas, pigmentos e/ou corantes que utilizam precursores no processo de síntese química nestes compostos	
20.92-4		Fabricação de explosivos			
	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	Alto risco		
	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	Alto risco		
	2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	Alto risco		
20.93-2		Fabricação de aditivos de uso industrial			
	2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja aditivo alimentar ou insumo farmacêutico	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja insumo farmacêutico
20.94-1		Fabricação de catalisadores			
	2094-1/00	Fabricação de catalisadores	Alto risco		
20.99-1		Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente			
	2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	Alto risco		
	2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	Alto risco		
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS			





		Fabricação de produtos farmoquímicos			
21.10-6		Fabricação de produtos farmoquímicos			
	2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	Alto risco		X
		Fabricação de produtos farmacêuticos			
21.21-1		Fabricação de medicamentos para uso humano			
	2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	Alto risco		X
	2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	Alto risco		X
	2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	Alto risco		Х
21.22-0		Fabricação de medicamentos para uso veterinário			
	2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	Alto risco		
21.23-8		Fabricação de preparações farmacêuticas			
	2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	Alto risco		Х
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO			
		Fabricação de produtos de borracha			
22.11-1		Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar			
	2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
22.12-9		Reforma de pneumáticos usados			
	2212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	Alto risco		
22.19-6		Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente			
	2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que haja fabricação de preservativos e/ou de luvas para procedimentos médicos, odontológicos ou hospitalares	х
		Fabricação de produtos de material plástico			





22.21-8		Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico			
	2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	Alto risco		
22.22-6		Fabricação de embalagens de material plástico			
	2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade seja embalagem de material plástico que entra em contato com alimento e/ou para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde.	X Desde que o resultado do exercício da atividade seja embalagem de material plástico para diagnóstico de uso in vitro ou produto não estéril indicado para apoio a procedimentos de saúde
22.23-4		Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção			
	2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
22.29-3		Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente			
	2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
	2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
	2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
	2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	





	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		
	Fabricação de vidro e de produtos do vidro		
	Fabricação de vidro plano e de segurança		
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	Fabricação de embalagens de vidro		
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	Alto risco	Desde que haja a fabricação de embalagens de vidro que entram em contato com alimento
	Fabricação de artigos de vidro		
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	Fabricação de cimento		
	Fabricação de cimento		
2320-6/00	Fabricação de cimento	Alto risco	
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Baixo risco	Desde que a área útil seja inferior 0,05 ha
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	Baixo risco	Desde que a área útil seja inferior 0,05 ha
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	Baixo risco	Desde que a área útil seja inferior 0,05 ha
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	Baixo risco	Desde que a área útil seja inferior 0,05 ha
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	Alto risco	
	2312-5/00 2319-2/00 2320-6/00 2330-3/01 2330-3/02 2330-3/03 2330-3/04	Fabricação de vidro e de produtos do vidro Fabricação de vidro plano e de segurança  2311-7/00 Fabricação de vidro plano e de segurança  Fabricação de embalagens de vidro  2312-5/00 Fabricação de embalagens de vidro  Fabricação de artigos de vidro  2319-2/00 Fabricação de artigos de vidro  Fabricação de cimento Fabricação de cimento  Fabricação de cimento  Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  2330-3/01 Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção  2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção  2330-3/04 Fabricação de casas pré-moldadas de concreto  Preparação de massa de concreto e argamassa para	Fabricação de vidro e de produtos do vidro Fabricação de vidro plano e de segurança  2311-7/00 Fabricação de vidro plano e de segurança Médio risco Fabricação de embalagens de vidro  2312-5/00 Fabricação de embalagens de vidro  Alto risco Fabricação de artigos de vidro  Médio risco Fabricação de artigos de vidro  Fabricação de cimento Fabricação de cimento  Fabricação de cimento  Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  2330-3/01 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda  Baixo risco  2330-3/03 Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção  Baixo risco  Baixo risco  Preparação de massa de concreto e argamassa para





2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	Médio risco	
	Fabricação de produtos cerâmicos		
	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	Alto risco	Desde que haja a fabricação de produtos refratários utilizados como embalagem que entra em contato com alimento
	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção		
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente		
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	Alto risco	Desde que haja a fabricação de produtos cerâmicos não refratários utilizados como embalagem que entram em contato com alimento
	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos		
	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras		
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	Alto risco	
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	Alto risco	
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Alto risco	
	2341-9/00 2342-7/01 2342-7/02 2349-4/01 2349-4/99 2391-5/01 2391-5/02	Fabricação de produtos cerâmicos refratários  2341-9/00 Fabricação de produtos cerâmicos refratários  Fabricação de produtos cerâmicos refratários  Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção  2342-7/01 Fabricação de azulejos e pisos  Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos  Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente  2349-4/01 Fabricação de material sanitário de cerâmica  Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente  Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos  Aparelhamento e outros trabalhos em pedras  2391-5/01 Britamento de pedras para construção, exceto associado à extração  Aparelhamento de placas e execução de trabalhos	2330-3/99 concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes  Fabricação de produtos cerâmicos  Fabricação de produtos cerâmicos refratários  2341-9/00 Fabricação de produtos cerâmicos não refratários  Fabricação de produtos cerâmicos não refratários  para uso estrutural na construção  2342-7/01 Fabricação de azulejos e pisos Médio risco  Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos  Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente  2349-4/01 Fabricação de material sanitário de cerâmica Médio risco  Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente  Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos  Aparelhamento de pedras, exceto associado à extração  Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração  Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração  Aparelhamento de pedras e execução de trabalhos  Alto risco  Alto risco





23.92-3		Fabricação de cal e gesso		
	2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	Alto risco	
23.99-1		Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente		
	2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	Baixo risco	Desde que não realize vitrificação. Apenas corte e acabamento de vidros, sem fabricação e/ou elaboração e não ultrapasse a aera útil de 500m².
	2399-1/02	Fabricação de abrasivos	Alto risco	
	2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	Alto risco	
		METALURGIA		
		Produção de ferro-gusa e de ferroligas		
24.11-3		Produção de ferro-gusa		
	2411-3/00	Produção de ferro-gusa	Alto risco	
24.12-1		Produção de ferroligas		
	2412-1/00	Produção de ferroligas	Alto risco	
		Siderurgia		
24.21-1		Produção de semiacabados de aço		
	2421-1/00	Produção de semiacabados de aço	Alto risco	
24.22-9		Produção de laminados planos de aço		
	2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
24.23-7		Produção de laminados longos de aço		
	2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.





	2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
24.24-5		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço		
	2424-5/01	Produção de arames de aço	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
	2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.
		Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura		
24.31-8		Produção de tubos de aço com costura		
	2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
24.39-3		Produção de outros tubos de ferro e aço		
	2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças





				de graxa/óleo ou produtos químicos.
		Metalurgia dos metais não ferrosos		
24.41-5		Metalurgia do alumínio e suas ligas		
	2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	Alto risco	
	2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
24.42-3		Metalurgia dos metais preciosos		
	2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	Alto risco	
24.43-1		Metalurgia do cobre		
	2443-1/00	Metalurgia do cobre	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
24.49-1		Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente		
	2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	Alto risco	
	2449-1/02	Produção de laminados de zinco	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.
	2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.





		Fundição			
24.51-2		Fundição de ferro e aço			
	2451-2/00	Fundição de ferro e aço	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.	
24.52-1		Fundição de metais não ferrosos e suas ligas			
	2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.	
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
		Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada			
25.11-0		Fabricação de estruturas metálicas			
	2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
25.12-8		Fabricação de esquadrias de metal			





				Desde que a área útil seja inferior a 200 m² e não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.	
	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	Baixo risco	Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
25.13-6		Fabricação de obras de caldeiraria pesada			
	2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras			
25.21-7		Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central			
	2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
25.22-5		Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos			





	2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
		Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais			
25.31-4		Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas			
	2531-4/01	Produção de forjados de aço	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.	
	2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.	
25.32-2		Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó			
	2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças	





				de graxa/óleo ou produtos químicos.	
	2532-2/02	Metalurgia do pó	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.	
25.39-0		Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais			
	2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
	2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	Médio risco	<u> </u>	
		Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas			
25.41-1		Fabricação de artigos de cutelaria			
	2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m² e sem tratamento químico.	
25.42-0		Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias			





2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	Baixo risco	Desde que a área útil seja inferior a  200 m² e não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
	Fabricação de ferramentas		
2543-8/00	Fabricação de ferramentas	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições		
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições		
2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	Alto risco	
2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	Alto risco	
	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
	Fabricação de embalagens metálicas		
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	Alto risco	Desde que haja a fabricação de embalagens metálicas que entram em contato com alimento
	Fabricação de produtos de trefilados de metal		
	2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02	Fabricação de ferramentas  Fabricação de ferramentas  Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições  Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições  Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições  Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate  Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições  Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente  Fabricação de embalagens metálicas  Fabricação de embalagens metálicas	Fabricação de ferramentas  Fabricação de ferramentas  Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições  Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições  Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições  2550-1/01 Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate  2550-1/02 Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições  Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente  Fabricação de embalagens metálicas  Alto risco





	2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
	2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
25.93-4		Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal			
				Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.	
	2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	Médio risco	Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
25.99-3	2593-4/00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Médio risco	Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças	





	2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais	Baixo risco	Desde que sem tratamento químico, jateamento ou pintura e não associado à atividade de 'Serviços de confecção de armações metálicas para a construção' (2599-3/01)
	2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
		FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS		
		Fabricação de componentes eletrônicos		
26.10-8		Fabricação de componentes eletrônicos		
	2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	Alto risco	
		Fabricação de equipamentos de informática e periféricos		
26.21-3		Fabricação de equipamentos de informática		
	2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
26.22-1		Fabricação de periféricos para equipamentos de informática		





	2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
		Fabricação de equipamentos de comunicação		
26.31-1		Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		
	2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
26.32-9		Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação		
	2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
26.40-0		Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		





26.60-4	2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	Alto risco		Х
	2660-4/00		Alto risco		Х
26.60-4	0000 4/00				
		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
		Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
	2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
26.52-3		Fabricação de cronômetros e relógios			
	2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
26.51-5		Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle			
		Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios			
	2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	





	2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
	2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
26.80-9		Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
	2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		
		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
27.10-4		Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
	2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	Alto risco	
	2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	Alto risco	
	2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	Alto risco	
		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos		





27.21-0		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		
	2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	Alto risco	
27.22-8		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores		
	2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	Alto risco	
	2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.
		Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
27.31-7		Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica		
	2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	Alto risco	
27.32-5		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		
	2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	Alto risco	
27.33-3		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		
	2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	Alto risco	
		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
27.40-6		Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		





	2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	Alto risco	
	2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	Alto risco	
		Fabricação de eletrodomésticos		
27.51-1		Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico		
	2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	Alto risco	
27.59-7		Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente		
	2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
	2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
27.90-2		Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
	2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	Alto risco	





	2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
	2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)
		FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
		Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão		
28.11-9		Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários		
	2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	Alto risco	
28.12-7		Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas		
	2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	Alto risco	
28.13-5		Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes		
	2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios	Alto risco	
28.14-3		Fabricação de compressores		
	2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	Alto risco	
	2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	Alto risco	





28.15-1		Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais		
	2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	Alto risco	
	2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	Alto risco	
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral		
28.21-6		Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
	2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	Alto risco	
	2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	Alto risco	
28.22-4		Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas		
	2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	Alto risco	
	2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
28.23-2		Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		





	2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e	Alto risco		
	2023-2/00	acessórios	Allo fisco		
28.24-1		Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado			
	2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	Alto risco		
	2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	Alto risco		
28.25-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental			
	2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	Alto risco		
28.29-1		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente			
	2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 600 m², e que envolva somente montagem (sem fabricação de peças de plástico ou borracha e sem tratamento químico de superfícies e pintura)	
	2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	Alto risco	Desde que haja fabricação de equipamentos, acessórios e/ou aparelhos ou suas partes de uso ou de aplicação médica, hospitalar, odontológica ou laboratorial destinadas ao diagnóstico, prevenção, apoio, tratamento ou reabilitação da saúde, inclusive os de educação física, embelezamento e correção estética	X
		Fabricação de tratores e de máquinas e			
		equipamentos para a agricultura e pecuária			





	2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	Alto risco	
28.32-1		Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola		
	2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	Alto risco	
28.33-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação		
	2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	Alto risco	
		Fabricação de máquinas-ferramenta		
28.40-2		Fabricação de máquinas-ferramenta		
	2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e na construção		
28.51-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		
	2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	Alto risco	
28.52-6		Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo		





	2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
28.53-4		Fabricação de tratores, exceto agrícolas		
	2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	Alto risco	
28.54-2		Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores		
	2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	Alto risco	
		Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico		
28.61-5		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		
	2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	Alto risco	
28.62-3		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo		
	2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	Alto risco	
28.63-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil		
	2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	Alto risco	





28.64-0		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados		
	2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	Alto risco	
28.65-8		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos		
	2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	Alto risco	
28.66-6		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico		
	2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
28.69-1		Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente		
	2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
		FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS		





		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
29.10-7		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	
	2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco
	2910-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco
	2910-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	Alto risco
		Fabricação de caminhões e ônibus	
29.20-4		Fabricação de caminhões e ônibus	
	2920-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	Alto risco
	2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	Alto risco
		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
29.30-1		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores	
	2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	Alto risco
	2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	Alto risco
	2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	Alto risco
		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores	
29.41-7		Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	
	2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	Alto risco
29.42-5		Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	





	2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas	Alto risco		
		de marcha e transmissão de veículos automotores  Fabricação de peças e acessórios para o sistema			
29.43-3		de freios de veículos automotores			
	2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	Alto risco		
29.44-1		Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores			
	2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	Alto risco		
29.45-0		Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias			
	2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	Alto risco		
29.49-2		Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente			
	2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área útil seja inferior 0,03 ha e não utilize madeira como fonte de matéria prima.	
	2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			
29.50-6		Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores			





2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
	Construção de embarcações		
	Construção de embarcações e estruturas flutuantes		
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte	Médio risco	Desde que não utilize madeira como fonte de matéria prima.
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	Médio risco	Desde que não utilize madeira como fonte de matéria prima.
	Construção de embarcações para esporte e lazer		
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	Alto risco	
	Fabricação de veículos ferroviários		
	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	Alto risco	
	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	Alto risco	
	Fabricação de aeronaves		
	Fabricação de aeronaves		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	Médio risco	
	3011-3/01 3011-3/02 3012-1/00 3031-8/00	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES  Construção de embarcações  Construção de embarcações e estruturas flutuantes  3011-3/01 Construção de embarcações de grande porte  Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte  Construção de embarcações para esporte e lazer  3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer  Fabricação de veículos ferroviários  Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes  Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes  Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários  Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários  Fabricação de aeronaves  Fabricação de aeronaves	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES  Construção de embarcações  Construção de embarcações e estruturas flutuantes  3011-3/01 Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte  Construção de embarcações para esporte e lazer  3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer  3012-1/00 Construção de embarcações para esporte e lazer  Alto risco  Fabricação de veículos ferroviários  Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes  3031-8/00 Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes  Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários  Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários  Fabricação de aeronaves  Fabricação de aeronaves  Fabricação de aeronaves





30.42-3		Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves			
	3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	Médio risco		
		Fabricação de veículos militares de combate			
30.50-4		Fabricação de veículos militares de combate			
	3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	Alto risco		
		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
30.91-1		Fabricação de motocicletas			
	3091-1/01	Fabricação de motocicletas	Alto risco		
	3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	Alto risco		
30.92-0		Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados			
	3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	Alto risco	Desde que haja a fabricação de triciclos não motorizados, peças e acessórios que serão utilizados como produtos para saúde	Х
30.99-7		Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente			
	3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	Baixo risco		
		FABRICAÇÃO DE MÓVEIS			
		Fabricação de móveis			
31.01-2		Fabricação de móveis com predominância de madeira			
	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	Alto risco		
31.02-1		Fabricação de móveis com predominância de metal			





	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
31.03-9		Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal		ao granare.ce da producto quimicoo.
	3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
31.04-7		Fabricação de colchões		
	3104-7/00	Fabricação de colchões	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade seja inferior a 300 m²
		FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS		
		Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes		
32.11-6		Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria		
	3211-6/01	Lapidação de gemas	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
32.12-4		Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		





	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Médio risco	desde que somente montagem, não havendo realização de tratamento químico superficial ou fabricação de peças de metal, plástico ou resina A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. (Lei Complementar nº 140, de 2011)
		Fabricação de instrumentos musicais		
32.20-5		Fabricação de instrumentos musicais		
	3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
		Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
32.30-2		Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
32.40-0		Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
	3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos	Alto risco	
	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	Médio risco	
	3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	Médio risco	
	3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	Alto risco	





		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			
32.50-7		Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos			
	3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco		X
	3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	Alto risco		Х
	3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	Alto risco		X
	3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	Alto risco		х
	3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	Alto risco		Х
	3250-7/06	Serviços de prótese dentária	Baixo risco	desde que não haja fabricação de artigos e aparelhos	
	3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	Alto risco	Desde que haja fabricação de produto para saúde	Х
	3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	Alto risco		
		Fabricação de produtos diversos			
32.91-4	·	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras			
	3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de escova dental	X
32.92-2		Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional			
	3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	Alto risco		





	3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de artefatos de tecido não tecido (TNT) para uso odonto médico hospitalar	X
32.99-0		Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente			
	3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	Alto risco		
	3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	Alto risco		
	3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	Baixo risco		
	3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	Alto risco		
	3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	Alto risco		
	3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a fabricação de velas, sebo e/ou estearina utilizadas como cosmético ou saneante	X
	3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	Alto risco		
		MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos			
33.11-2		Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos			
	3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças	





				de graxa/óleo ou produtos químicos.	
33.12-1		Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos			
	3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feita exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	Baixo risco		
	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	Baixo risco		
33.13-9		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos			
	3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	Alto risco		
	3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	Alto risco		
	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
33.14-7		Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica			
	3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
	3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	





3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Baixo risco		
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Baixo risco	Desde que o reparo/manutenção seja feito exclusivamente no local da contratada (sem oficina própria)	
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Médio risco		
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	





3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	





Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Médio risco	· · · ·
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Médio risco	
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Médio risco	·
Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo  Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados  Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos  Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico  Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo  Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados  Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos  Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico  Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico  Médio risco  Médio risco





	3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças
33.16-3		Manutenção e reparação de aeronaves		de graxa/óleo ou produtos químicos.
30.10-0	3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a	Alto risco	
		manutenção na pista		
	3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	Baixo risco	
33.17-1		Manutenção e reparação de embarcações		
	3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Alto risco	
	3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Alto risco	
33.19-8		Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Baixo risco	
		Instalação de máquinas e equipamentos		
33.21-0		Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Baixo risco	
33.29-5		Instalação de equipamentos não especificados anteriormente		
	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Baixo risco	
	3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Baixo risco	
		ELETRICIDADE E GÁS		
		ELETRIC <u>IDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES</u>		





		Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
35.11-5		Geração de energia elétrica		
	3511-5/01	Geração de energia elétrica	Baixo risco	Energia solar (fotovoltaica) em telhados ou fachadas
	3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Baixo risco	
35.12-3		Transmissão de energia elétrica		
	3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
35.13-1		Comércio atacadista de energia elétrica		
	3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	Baixo risco	
35.14-0		Distribuição de energia elétrica		
	3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
		Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
35.20-4		Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
	3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Alto risco	
	3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	Baixo risco	
		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
35.30-1		Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		





	3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	Alto risco	
		ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO		
		CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
		Captação, tratamento e distribuição de água		
36.00-6		Captação, tratamento e distribuição de água		
	3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Baixo risco	Desde que a vazão máxima de projeto em l/sVMP seja inferior a 20 (l/s) e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	Alto risco	
		ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS		
		Esgoto e atividades relacionadas		
37.01-1		Gestão de redes de esgoto		
	3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Baixo risco	Desde que a vazão máxima de projeto (VMP) em l/s, somente quando envolver a manutenção e/ou gestão de redes coletoras de esgoto e as unidades operacionais do SES — Estação elevatória, coletor tronco e/ ou tubulação de recalque de esgoto com vazão máxima de projeto menos que 200 (l/s). A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. (Lei Complementar nº 140, de 2011)





	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes			
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Baixo risco	Desde que a largura do corpo hídrico em mLC seja menos que 5 m, nos termos da IN IEMA nº 07/2016 e que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS		·	
	Coleta de resíduos			
	Coleta de resíduos não perigosos			
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
	Coleta de resíduos perigosos			
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	Alto risco		
	Tratamento e disposição de resíduos			
	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos			
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.	
	Tratamento e disposição de resíduos perigosos			
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	Alto risco		
	3811-4/00 3812-2/00 3821-1/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS  Coleta de resíduos  Coleta de resíduos não perigosos  3811-4/00 Coleta de resíduos perigosos  Coleta de resíduos perigosos  Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	de redes  Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS  Coleta de resíduos  Coleta de resíduos não perigosos  Médio risco  Coleta de resíduos perigosos  Alto risco  Tratamento e disposição de resíduos não perigosos  3821-1/00  Tratamento e disposição de resíduos não perigosos  Médio risco  Tratamento e disposição de resíduos não perigosos  Médio risco  Tratamento e disposição de resíduos não perigosos  Médio risco  Tratamento e disposição de resíduos não perigosos  Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de residuos redes  Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de residuos redes  COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS  Coleta de residuos  Coleta de residuos  Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de residuos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.  Desde que não haja a geração de refluentes com dieo ou produtos químicos.  Desde que não haja a geração de refluentes com dieo ou produtos químicos.  Desde que não haja ageração de residuos perigosos  Alto risco  Tratamento e disposição de residuos não perigosos  Médio risco  Médio risco  Médio risco  Tratamento e disposição de residuos não perigosos  Médio risco  Tratamento e disposição de residuos não perigosos  Médio risco  Tratamento e disposição de residuos não perigosos  Médio risco  Desde que não haja a geração de refluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja a geração de refluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja a geração de refluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja a geração de refluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de residuos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja geração de residuos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.





		Recuperação de materiais		
38.31-9		Recuperação de materiais metálicos		
	3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	Alto risco	
	3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	Alto risco	
38.32-7		Recuperação de materiais plásticos		
	3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
38.39-4		Recuperação de materiais não especificados anteriormente		
	3839-4/01	Usinas de compostagem	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.
		DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
39.00-5		Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
	3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	Alto risco	
		CONSTRUÇÃO		
		CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
		Incorporação de empreendimentos imobiliários		
41.10-7		Incorporação de empreendimentos imobiliários		
	4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Alto risco	





		Construção de edifícios		
41.20-4		Construção de edifícios		
	4120-4/00	Construção de edifícios	Médio risco	Desde que destinado a moradias residenciais ou condomínios verticais (moradias multifamiliares e/ ou unidades comerciais) com área total ≤ 1 ha e Número de unidades ≤ 300
		OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
		Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de-arte especiais		
42.11-1		Construção de rodovias e ferrovias		
	4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	Baixo risco	Desde que a extensão das vias (km) sejam urbanas consolidadas, nos termos da IN IEMA nº 013-N/2021. 1) Ações urgentes e ações emergenciais em rodovias, nos termos da Instrução Normativa nº 013-N/2021, e não tenha: 2) remoção de barreiras de corte em rodovias; 3) recomposição de aterros em rodovias; 4) tapa-buracos em rodovias; 5) remendos superficiais e profundos em rodovias; 6) reparos, recomposição e substituição de camadas granulares do pavimento incluindo o revestimento da pista e dos acostamentos em rodovias; 7) reparos, recuperação, substituição e implantação de dispositivos de segurança em rodovias; 8) limpeza, reparos, recuperação, substituição de dispositivos de dispos





42.12-0		Construção de obras de arte especiais		
	4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	Baixo risco	Todos, exceto quando envolver sinalização em rodovias
	4211-1/02		Baixo risco	
				bueiros, dissipadores de energia, caixas de passagem, poços de visita e drenos em rodovias; 9) retificações do traçado de curvas restritas à faixa de domínio de rodovias:





4212-0/00 C	Construção de obras de arte especiais	Baixo risco	Desde que tenha o comprimento da estrutura (CE) em m e para atividades de manutenção e melhoramento, nos termos da Instrução Normativa IEMA nº 013-N/2021:  1) limpeza, reparos, recuperação e reabilitação de obras de arte especiais, tais como pontes, viadutos, passarelas, túneis e cortinas de concreto em rodovias;  2) implantação, substituição ou alargamento de obras de arte especiais.
42.13-8 O	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
4213-8/00 O	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Médio risco	Desde que em área urbana consolidada, incluindo a pavimentação de estradas e a implantação de vias marginais. Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
te	Obras de infraestrutura para energia elétrica, elecomunicações, água, esgoto e transporte por lutos		
	Obras para geração e distribuição de energia létrica e para telecomunicações		
4221-9/01 ei	Construção de barragens e represas para geração de nergia Ilétrica	Alto risco	
	Construção de estações e redes de distribuição de nergia elétrica	Alto risco	
	lanutenção de redes de distribuição de energia létrica	Baixo risco	
4221-9/04 C	Construção de estações e redes de telecomunicações	Baixo risco	
4221-9/05 M	lanutenção de estações e redes de	Baixo risco	





		telecomunicações		
42.22-7		Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas		
	4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Médio risco	Desde que envolva:  1) a construção de Estação de  Tratamento de Água (ETA), vinculada à sistema público de tratamento e distribuição de água, com limite de  Vazão Máxima de Projeto ≤ 20 (l/s);  2) Redes, elevatórias, boosters e adutoras de água;  3) Reservatórios de água tratada construídos antes de 01/01/2021 ou novos com volume de reservação inferior a 4.000 m³;  4) Redes coletoras de esgoto;  5) Unidades Operacionais do SES - Estação elevatória, coletor tronco e/ou tubulação de recalque de esgoto, com Vazão Máxima de Projeto ≤ 200 (l/s).
	4222-7/02	Obras de irrigação	Alto risco	
42.23-5		Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto		
	4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	Alto risco	
		Construção de outras obras de infraestrutura		
42.91-0		Obras portuárias, marítimas e fluviais		





	4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	Médio risco	Atividades de limpeza e desassoreamento de cursos hídricos, reservatórios de água naturais, lagos e lagoas, nos termos da Instrução Normativa lema nº 07/2016: I - corpos hídricos com largura de até 05 (cinco) metros, e desde que não seja excedido o limite de aprofundamento de 1,0 (um) metro de sedimento. II - reservatórios de água naturais, lagos e lagoas, fica fixado o limite apenas para o aprofundamento de 1,0 (um) metro de sedimento. III - serviços de limpeza de vegetação aquática flutuante (alface d'água, aguapé, orelha-de-rato, dentre outras) em cursos hídricos, reservatórios de água naturais, lagos e lagoas.	
42.92-8		Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas			
	4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas	Baixo risco		
	4292-8/02	Obras de montagem industrial	Baixo risco		
42.99-5		Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
	4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	Baixo risco	Desde que a área total seja inferior a 1ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
	4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Baixo risco		
		SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO			
		Demolição e preparação do terreno			
43.11-8		Demolição e preparação de canteiros de obras			





	4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	Alto risco	
	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Alto risco	
43.12-6		Perfurações e sondagens		
	4312-6/00	Perfurações e sondagens	Baixo risco	1) Quando relacionados a extração mineral, somente serviços de pesquisas ou levantamentos geológicos, com uso apenas de técnicas de sondagem, vinculado a Alvará de Pesquisa vigente concedido pela ANM ou nos demais casos previstos na legislação minerária;  2) Todos para as demais
43.13-4		Obras de terraplenagem		
	4313-4/00	Obras de terraplenagem	Alto risco	
43.19-3		Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Alto risco	
		Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções		
43.21-5		Instalações elétricas		
	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Baixo risco	
43.22-3		Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração		
	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Baixo risco	Exceto instalação de redes para distribuição de gases e fluidos.
	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	Baixo risco	
	4322-3/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	Baixo risco	
43.29-1		Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente		
	4329-1/01	Instalação de painéis publicitários	Baixo risco	
		·		





	4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	Baixo risco	
	4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	Baixo risco	
	4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Baixo risco	
	4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	Baixo risco	
	4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	Baixo risco	
		Obras de acabamento		
43.30-4		Obras de acabamento		
	4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	Baixo risco	
	4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	Baixo risco	
	4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	Baixo risco	
	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Baixo risco	Desde que a pintura não seja por aspersão
	4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	Baixo risco	
	4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	Baixo risco	
		Outros serviços especializados para construção		
43.91-6		Obras de fundações		
	4391-6/00	Obras de fundações	Baixo risco	
43.99-1		Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
	4399-1/01	Administração de obras	Baixo risco	
	4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	Baixo risco	
	4399-1/03	Obras de alvenaria	Baixo risco	





	4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	Baixo risco	desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local
	4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	Médio risco	
	4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	Baixo risco	
		COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
		COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
		Comércio de veículos automotores		
45.11-1		Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
45.12-9		Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores		





	4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
	4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
		Manutenção e reparação de veículos automotores			
45.20-0		Manutenção e reparação de veículos automotores			
	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
	4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina. Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
	4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.	
	4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	Baixo risco		





	4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	Baixo risco	Desde que a área útil seja para lavagem a seco e não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina).
	4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	Baixo risco	Exceto quando associado à reforma de pneumático usados (CNAE 2212-9/00)
	4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	Baixo risco	
	4520-0/08	Serviços de capotaria	Baixo risco	
		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
45.30-7		Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
	4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de- ar	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	Alto risco	
	4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²
	4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²





		Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios			
45.41-2		Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios			
	4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
	4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
	4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
	4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
	4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
	4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
45.42-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios			
	4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
	4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de veículos no local e limitado à até 600 m²	
45.43-9		Manutenção e reparação de motocicletas			





	4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos.  Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.  Desde que não haja lavagem de peças de graxa/óleo ou produtos químicos.	
		COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS			
		Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas			
46.11-7		Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos			
	4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos	Baixo risco	desde que não realize o comércio de fauna silvestre e exótica	
46.12-5		Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos			
	4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.13-3		Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens			
	4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.14-1		Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves			





	4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.15-0		Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico			
	4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.16-8		Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem			
	4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.17-6		Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
	4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.18-4		Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente			
	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
	4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
	4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos	
46.19-2		Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado			





4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	Baixo risco	desde que não possua depósito / pátio de estocagem dos produtos
	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
	Comércio atacadista de café em grão		
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha
	Comércio atacadista de soja		
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha
	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja		
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	Baixo risco	Desde que não ocorra comércio de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m².
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	Baixo risco	Desde que não ocorra comércio de produtos de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/03	Comércio atacadista de algodão	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m².
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
	4621-4/00 4622-2/00 4623-1/01 4623-1/02 4623-1/03 4623-1/05 4623-1/06	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos Comércio atacadista de café em grão  4621-4/00 Comércio atacadista de café em grão  Comércio atacadista de soja  Comércio atacadista de soja  Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja  4623-1/01 Comércio atacadista de animais vivos  Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal  Comércio atacadista de algodão  Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado  Comércio atacadista de cacau  Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	mercadorias em geral não especializado  Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos  Comércio atacadista de café em grão  4621-4/00 Comércio atacadista de soja  4622-2/00 Comércio atacadista de soja  Médio risco  Comércio atacadista de soja  Médio risco  Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja  4623-1/01 Comércio atacadista de animais vivos  Baixo risco  4623-1/02 Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal  Baixo risco  4623-1/03 Comércio atacadista de algodão  Baixo risco  4623-1/04 Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado  Baixo risco  4623-1/05 Comércio atacadista de cacau  Médio risco  Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas





	4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos
	4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
	4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e desde que não envolva agrotóxicos (defensivos agrícolas) ou outros produtos perigosos
		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo		
46.31-1		Comércio atacadista de leite e laticínios		
	4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha
46.32-0		Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas		
	4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha
	4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha





	4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha.  Desde que não haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo.  Caso haja no exercício da atividade a realização de fracionamento, acondicionamento, embalagem e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, será alto risco.
46.33-8		Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros		
	4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha. Excluem-se atividades de Central de abastecimento e distribuição de alimentos e afins - CEASA e Mini Ceasa.
	4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	Médio risco	Desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que a área ocupada seja de 600 m² a 1,0 ha.  Desde que no exercício da atividade compreenda a comercialização de ovos (casa atacadista).
	4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	Baixo risco	Desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m².
46.34-6		Comércio atacadista de carnes, produtos da carne e pescado		





	4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	Médio risco	Quando for açougue localizado em área rural deverá solicitar o licenciamento ambiental ordinário. Quando for frigorífico sem abate, deverá providenciar o licenciamento ambiental ordinário.
	4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	Médio risco	Desde que não envolva comércio de fauna silvestre e exótica ou de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que a área ocupada seja de 600 m² a 1,0 ha e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.
	4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	Médio risco	Desde que não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção
	4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
46.35-4		Comércio atacadista de bebidas		
	4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	Baixo risco	
	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	Baixo risco	





	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Baixo risco	Desde que área construída seja inferior a 75 m² e não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção.  Desde que não haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral.  Caso haja a realização de atividade de engarrafamento e/ou rotulagem, consideradas etapas do processo produtivo, de água mineral, será alto risco.	
	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	Baixo risco		
46.36-2		Comércio atacadista de produtos do fumo			
	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	
	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	
46.37-1		Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
	4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha	
	4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha	
	4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha	
	4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	
	4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha	





4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha. Excluem-se atividades como CEASA. Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos.
	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	Médio risco	Desde que não ultrapasse a área de 1,0ha. Excluem-se atividades como CEASA. Havendo comércio de fauna silvestre e exótica e seus produtos.
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco	
	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar		
	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho		
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	Baixo risco	
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo risco	
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Baixo risco	
	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios		
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Baixo risco	
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Baixo risco	
	4637-1/07 4637-1/99 4639-7/01 4639-7/02 4641-9/03 4641-9/03	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes  Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar  Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho  4641-9/01 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  4641-9/03 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios  Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso	4637-1/07 Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes  Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente  Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada  Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar  Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho  4641-9/01 Comércio atacadista de tecidos  4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho  4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho  Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios  Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  Baixo risco  Baixo risco  Baixo risco  Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança  Baixo risco





46.43-5		Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem			
	4643-5/01	Comércio atacadista de calçados	Baixo risco		
	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Baixo risco		
46.44-3		Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário			
	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Alto risco		X
	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	
46.45-1		Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico			
	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Alto risco		Х
	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Alto risco		Х
	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Alto risco		Χ
46.46-0		Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Alto risco		X
	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Alto risco		Х
46.47-8		Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações			
	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Baixo risco		
	4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Baixo risco		





46.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
4649-4/	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	
4649-4/	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	
4649-4/	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Baixo risco	
4649-4/	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Baixo risco	
4649-4/	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Baixo risco	
4649-4/	06 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Baixo risco	
4649-4/	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Baixo risco	
4649-4/	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Alto risco	X
4649-4/	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza 9 e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Alto risco	Х
4649-4/	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Baixo risco	
4649-4/	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Baixo risco	
	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação		
46.51-6	Comércio atacadista de computadores, periféricos e suprimentos de informática		





	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
	4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Baixo risco	
46.52-4		Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação		
	4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo risco	
		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação		
46.61-3		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças		
	4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
46.62-1		Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
	4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²
46.63-0		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
	4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²





46.64-8		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico- hospitalar; partes e peças			
	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade compreenda a comercialização de produtos para a saúde	Х
46.65-6		Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças			
	4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	
46.69-9		Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
	4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	
	4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Baixo risco	Desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de maquinários e equipamentos no local e limitado à até 600 m²	
		Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção			
46.71-1		Comércio atacadista de madeira e produtos derivados			
	4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Alto risco		
46.72-9		Comércio atacadista de ferragens e ferramentas			
	4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Baixo risco		
46.73-7		Comércio atacadista de material elétrico			





	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	Baixo risco	
46.74-5		Comércio atacadista de cimento		
	4674-5/00	Comércio atacadista de cimento	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja fabricação / mistura
46.79-6		Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral		
	4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Médio risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 4.000 m² e desde que armazenado em embalagens de até 200L
	4679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	Médio risco	Desde que não haja uso de recursos hídricos como matéria prima no seu meio produção
	4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
	4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
		Comércio atacadista especializado em outros produtos		
46.81-8		Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP		
	4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto risco	
	4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	Alto risco	





	4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	Alto risco	
46.82-6		Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
	4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	Alto risco	
46.83-4		Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
	4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Alto risco	
46.84-2		Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos		
	4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	Alto risco	
	4684-2/02	Comércio atacadista de solventes	Alto risco	
	4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Alto risco	
46.85-1		Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
	4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
46.86-9		Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens		
	4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Baixo risco	
	4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens	Baixo risco	
46.87-7		Comércio atacadista de resíduos e sucatas		





	4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.
	4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	Alto risco	
	4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	Alto risco	
46.89-3		Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
	4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
	4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	Baixo risco	
	4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m², que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica e que não armazene óleos, baterias e produtos perigosos
		Comércio atacadista não especializado		
46.91-5		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		





	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Baixo risco	Desde que não envolva comércio de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m².  Desde que o resultado do exercício da atividade não compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano.  Caso o resultado do exercício da atividade compreenda o comércio atacadista de saneante, medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene e/ou produto para saúde de uso humano, será alto risco.	X
46.92-3		Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários			
	4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	Baixo risco	Desde que não envolva comércio de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m².	
46.93-1		Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários			
	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Baixo risco	Desde que não envolva comércio de produtos derivados de fauna silvestre e exótica ou de produtos perigosos e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	
		COMÉRCIO VAREJISTA			
		Comércio varejista não especializado			
47.11-3		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados			





47.22-9		Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias			
	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	Baixo risco	desde que não envolva fabricação própria	
	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	Baixo risco	desde que não envolva fabricação própria	
	4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	Baixo risco	desde que utilize forno elétrico ou a gás	
47.21-1		Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes			
		Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo			
	4713-0/05	Lojas francas ( <i>Duty Free</i> ) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	Baixo risco		
	4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas ( <i>Duty free</i> )	Baixo risco		
	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	Baixo risco		
47.13-0		Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios			
	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e localizados em área urbana consolidada.	
47.12-1		Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	Médio risco	Acima de 600 m² desde que localizados em área urbana consolidada.	
	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	Médio risco	Acima de 600 m² desde que localizados em área urbana consolidada.	





4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
4722-9/02	Peixaria	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
	Comércio varejista de bebidas		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	Baixo risco	
	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo		
4729-6/01	Tabacaria	Baixo risco	
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	Baixo risco	
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não envolva fabricação própria e que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	Alto risco	
	Comércio varejista de lubrificantes		
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes	Alto risco	
	4722-9/02 4723-7/00 4724-5/00 4729-6/01 4729-6/02 4729-6/99	Comércio varejista de bebidas 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo  4729-6/01 Tabacaria Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  Comércio varejista de lubrificantes	4722-9/02 Peixaria Baixo risco  Comércio varejista de bebidas 4723-7/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  Baixo risco  Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  Baixo risco  Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo  4729-6/01 Tabacaria Baixo risco  4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência  Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios em geral ou especificados anteriormente  Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  Aran-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores  Comércio varejista de lubrificantes





		Comércio varejista de material de construção		
47.41-5		Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
	4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e desde que armazenado em embalagens de até 200L
47.42-3		Comércio varejista de material elétrico		
	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	Baixo risco	
47.43-1		Comércio varejista de vidros		
	4743-1/00	Comércio varejista de vidros	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²
47.44-0		Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção		
	4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Baixo risco	
	4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	Alto risco	
	4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	Baixo risco	
	4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
	4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira
	4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e sem atividades de beneficiamento e/ou manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos
	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral	Baixo risco	Desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m² e que não haja o comércio de madeira





		Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	
47.51-2		Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	
	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Baixo risco
	4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	Baixo risco
47.52-1		Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	Baixo risco
47.53-9		Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	Baixo risco
47.54-7		Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação	
	4754-7/01	Comércio varejista de móveis	Baixo risco
	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	Baixo risco
	4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	Baixo risco
47.55-5		Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho	
	4755-5/01	Comércio varejista de tecidos	Baixo risco
	4755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	Baixo risco
	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	Baixo risco
47.56-3		Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	
	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	Baixo risco





47.57-1		Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	Baixo risco	
47.59-8		Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente		
	4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	Baixo risco	
	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	Baixo risco	
		Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		
47.61-0		Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria		
	4761-0/01	Comércio varejista de livros	Baixo risco	
	4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	Baixo risco	
	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	Baixo risco	
47.62-8		Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
	4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	Baixo risco	
47.63-6		Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos		
	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 300 m², salvo nos casos em que o empreendimento se localizar no interior de outro maior já licenciado para a mesma finalidade
	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	Baixo risco	
	4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	Baixo risco	





	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	Baixo risco		
	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	Baixo risco	desde que não ocorra manutenção, reparação ou lavagem de embarcações no local	
		Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos			
47.71-7		Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário			
	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	Alto risco		
	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	Alto risco		X
	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	Alto risco		X Desde que haja no exercício da atividade a manipulação de fórmulas
	4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	
47.72-5		Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	
47.73-3		Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos			
	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	Baixo risco	desde que a área ocupada pela atividade esteja limitada a 600 m²	
47.74-1		Comércio varejista de artigos de óptica			
	4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	Baixo risco		





		Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados		
47.81-4		Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Baixo risco	
47.82-2		Comércio varejista de calçados e artigos de viagem		
	4782-2/01	Comércio varejista de calçados	Baixo risco	
	4782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	Baixo risco	
47.83-1		Comércio varejista de jóias e relógios		
	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	Baixo risco	
	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	Baixo risco	
47.84-9		Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
	4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	Alto risco	
47.85-7		Comércio varejista de artigos usados		
	4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	Baixo risco	
	4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	Baixo risco	
47.89-0		Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente		
	4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	Baixo risco	
	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	Baixo risco	
	4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	Baixo risco	
	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	Baixo risco	Desde que não haja comércio de fauna silvestre e exótica
	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Baixo risco	
	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Alto risco	





	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	Baixo risco	
	4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	Baixo risco	
	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	Alto risco	
	4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Alto risco	
		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
47.90-3		Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
		TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO		
		TRANSPORTE TERRESTRE		
		Transporte ferroviário e metroferroviário		
49.11-6		Transporte ferroviário de carga		
	4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	Baixo risco	
49.12-4		Transporte metroferroviário de passageiros		
	4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	Baixo risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
	4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	Baixo risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
	4912-4/03	Transporte metroviário	Baixo risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
		Transporte rodoviário de passageiros		
49.21-3		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana		





	4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
	4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
49.22-1		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional		
	4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
	4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
	4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
49.23-0		Transporte rodoviário de táxi		
	4923-0/01	Serviço de táxi	Baixo risco	
	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
49.24-8		Transporte escolar		
	4924-8/00	Transporte escolar	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
49.29-9		Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente		
	4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular





4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
	Transporte rodoviário de carga			
49.30-2	Transporte rodoviário de carga			





4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Médio risco

desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos Desde que haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade. Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será alto risco.

Desde que o
estabelecimento realize o
armazenamento
temporário/em trânsito
de
medicamento, cosmético,
perfume, produto de
higiene, saneante e/ou
produto para a saúde.





	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	Médio risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular e não inclua o transporte de resíduos  Desde que haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade.  Caso haja no exercício da atividade o transporte e/ou armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será alto risco.	X Desde que o estabelecimento realize o armazenamento temporário/em trânsito de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante e/ou produto para a saúde.
	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Alto risco		
	4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular	
49.40-0		Transporte dutoviário			
49.40-0	4040.0/00	Transporte dutoviário	A14 '		
	4940-0/00	Transporte dutoviário	Alto risco		





		Trens turísticos, teleféricos e similares		
49.50-7		Trens turísticos, teleféricos e similares		
	4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	Baixo risco	desde que não inclua: - instalação ou operação da ferrovia - atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento
		TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		
		Transporte marítimo de cabotagem e longo curso		
50.11-4		Transporte marítimo de cabotagem		
	5011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
	5011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
50.12-2		Transporte marítimo de longo curso		
	5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
	5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
		Transporte por navegação interior		
50.21-1		Transporte por navegação interior de carga		
	5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação





				desde que não inclua o transporte de
		Transporte por navegação interior de carga,		cargas perigosas ou produtos
	5021-1/02	intermunicipal, interestadual e internacional, exceto	Baixo risco	perigosos e atividades de manutenção
	3021-1/02	travessia	Daixo HSCO	mecânica, lavagem e abastecimento de
		liavessia		embarcação
		Tourness of the second		embarcação
50.22-0		Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares		
		Transporta per payagação interior de pagagairos em		desde que não inclua atividades de
	5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	Baixo risco	manutenção mecânica, lavagem e
		illillas regulares, municipal, excelo travessia		abastecimento de embarcação
		Transporte por navegação interior de passageiros em		desde que não inclua atividades de
	5022-0/02	linhas regulares, intermunicipal, interestadual e	Baixo risco	manutenção mecânica, lavagem e
		internacional, exceto travessia		abastecimento de embarcação
		Navegação de apoio		
50.30-1		Navegação de apoio		
				desde que não inclua o transporte de
				cargas perigosas ou produtos
	5030-1/01	Navegação de apoio marítimo	Baixo risco	perigosos e atividades de manutenção
				mecânica, lavagem e abastecimento de
				embarcação
				desde que não inclua o transporte de
				cargas perigosas ou produtos
	5030-1/02	Navegação de apoio portuário	Baixo risco	perigosos e atividades de manutenção
				mecânica, lavagem e abastecimento de
				embarcação
				desde que não inclua atividades de
	5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	Baixo risco	manutenção mecânica, lavagem e
				abastecimento de embarcação
		Outros transportes aquaviários		
50.91-2		Transporte por navegação de travessia		
				desde que não inclua o transporte de
				cargas perigosas ou produtos
	5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	Baixo risco	perigosos e atividades de manutenção
				mecânica, lavagem e abastecimento de
				embarcação





	5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
50.99-8		Transportes aquaviários não especificados anteriormente		
	5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
	5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não inclua o transporte de cargas perigosas ou produtos perigosos e atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcação
		TRANSPORTE AÉREO		
		Transporte aéreo de passageiros		
51.11-1		Transporte aéreo de passageiros regular		
	5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
51.12-9		Transporte aéreo de passageiros não regular		
	5112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
	5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
		Transporte aéreo de carga		
51.20-0		Transporte aéreo de carga		
	5120-0/00	Transporte aéreo de carga	Baixo risco	
		Transporte espacial		
51.30-7		Transporte espacial		
	5130-7/00	Transporte espacial	Alto risco	





	ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIAR DOS TRANSPORTES	RES		
	Armazenamento, carga e descarga			
52.11-7	Armazenamento			
5211-	7/01 Armazéns gerais - emissão de <i>warrant</i>	Médio risco	Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade.  Caso haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será alto risco.	X Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
5211-	7/02 Guarda-móveis	Baixo risco		





	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Médio risco	Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de alimentos e/ou bebidas que não necessitam de condições especiais de temperatura e umidade; e que não haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade.  Caso haja no exercício da atividade o armazenamento de medicamento, cosmético, perfume, produto de higiene, saneante, produto para a saúde, sangue, material biológico e/ou produtos sujeitos à vigilância sanitária que necessitam de condições especiais de temperatura ou umidade, será alto risco.	X Desde que haja no exercício da atividade o armazenamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
52.12-5		Carga e descarga			
	5212-5/00	Carga e descarga	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos.	
		Atividades auxiliares dos transportes terrestres			
52.21-4		Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados			
	5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	Baixo risco	Desde que não envolva atividades de apoio como manutenção, lavagem e abastecimento veicular	
52.22-2		Terminais rodoviários e ferroviários			
	5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	Baixo risco		
52.23-1		Estacionamento de veículos			





	5223-1/00	Estacionamento de veículos	Baixo risco	
52.29-0		Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente		
	5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	Baixo risco	
	5229-0/02	Serviços de reboque de veículos	Baixo risco	
	5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja a geração de efluentes com óleo ou produtos químicos. Desde que não haja geração de resíduos perigosos (trapos contaminados com óleo, graxa ou resina.
		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários		
52.31-1		Gestão de portos e terminais		
	5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária	Baixo risco	
	5231-1/02	Atividades do Operador Portuário	Alto risco	
	5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários	Alto risco	
52.32-0		Atividades de agenciamento marítimo		
	5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	Baixo risco	desde que não se trate de abastecimento de navios
52.39-7		Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		
	5239-7/01	Serviços de praticagem	Baixo risco	
	5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	Médio risco	
		Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
52.40-1		Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
	5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto risco	
	5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	Alto risco	
		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		





52.50-8		Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
	5250-8/01	Comissaria de despachos	Baixo risco	
	5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	Baixo risco	
	5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	Alto risco	
	5250-8/04	Organização logística do transporte de carga	Baixo risco	
	5250-8/05	Operador de transporte multimodal - OTM	Alto risco	
		CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		
		Atividades de Correio		
53.10-5		Atividades de Correio		
	5310-5/01	Atividades do Correio Nacional	Baixo risco	
	5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	Baixo risco	
		Atividades de malote e de entrega		
53.20-2		Atividades de malote e de entrega		
	5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	Baixo risco	
	5320-2/02	Serviços de entrega rápida	Baixo risco	
		ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
		ALOJAMENTO		
		Hotéis e similares		
55.10-8		Hotéis e similares		
	5510-8/01	Hotéis	Médio risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia





	5510-8/02	Apart-hotéis	Médio risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia
	5510-8/03	Motéis	Médio risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos, com lavanderia
		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
55.90-6		Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente		
	5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia
	5590-6/02	Campings	Alto risco	
	5590-6/03	Pensões (alojamento)	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia
	5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	Alto risco	
		ALIMENTAÇÃO		
		Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.11-2		Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas		





	5611-2/01	Restaurantes e similares	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás
	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás
	5611-2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada, dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e desde que só utilize forno elétrico ou a gás
	5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	Alto risco	
56.12-1		Serviços ambulantes de alimentação		
	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	Baixo risco	
		Serviços de <i>catering,</i> bufê e outros serviços de comida preparada		
56.20-1		Serviços de <i>catering,</i> bufê e outros serviços de comida preparada		
	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	Alto risco	
	5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	Alto risco	





I
1





	5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros	Baixo risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industrias, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
58.22-1		Edição integrada à impressão de jornais		
	5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários	Baixo risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industrias, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
	5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários	Baixo risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industrias, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
58.23-9		Edição integrada à impressão de revistas		
	5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas	Baixo risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industrias, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
58.29-8		Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		





	5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	Baixo risco	Desde que a área útil do estabelecimento não ultrapasse 600 m² e no caso de geração de efluentes industrias, somente quando for realizada a reutilização interna no processo produtivo e/ou a destinação para empresas devidamente licenciadas.
		ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		
		Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão		
59.11-1		Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
	5911-1/01	Estúdios cinematográficos	Baixo risco	
	5911-1/02	Produção de filmes para publicidade	Baixo risco	
	5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo risco	
59.12-0		Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
	5912-0/01	Serviços de dublagem	Baixo risco	
	5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	Baixo risco	
	5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	Baixo risco	
59.13-8		Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão		
	5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	Baixo risco	
59.14-6		Atividades de exibição cinematográfica		
	5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica	Baixo risco	





	Atividades de gravação de som e de edição de música			
	Atividades de gravação de som e de edição de música			
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Baixo risco		
	ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO			
	Atividades de rádio			
	Atividades de rádio			
6010-1/00	Atividades de rádio	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	Atividades de televisão			
	Atividades de televisão aberta			
6021-7/00	Atividades de televisão aberta	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura			
6022-5/01	Programadoras	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	TELECOMUNICAÇÕES		·	
	Telecomunicações por fio			
	Telecomunicações por fio			
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02	música Atividades de gravação de som e de edição de música  5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO Atividades de rádio Atividades de rádio Atividades de rádio Atividades de televisão Atividades de televisão aberta  6021-7/00 Atividades de televisão aberta  Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura  6022-5/01 Programadoras  TELECOMUNICAÇÕES Telecomunicações por fio Telecomunicações por fio  Serviços de redes de transporte de telecomunicações  Serviços de redes de transporte de telecomunicações	Atividades de gravação de som e de edição de música  5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música  ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO  Atividades de rádio  Atividades de rádio  6010-1/00 Atividades de rádio  Atividades de televisão  Atividades de televisão aberta  6021-7/00 Atividades de televisão aberta  Baixo risco  Programadoras e atividades relacionadas à televisão por assinatura  6022-5/01 Programadoras  Baixo risco  6022-5/02 Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras  TELECOMUNICAÇÕES  Telecomunicações por fio Telecomunicações por fio  Serviços de telefonia fixa comutada - STFC  Baixo risco  Baixo risco	Atividades de gravação de som e de edição de música  5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música  ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO  Atividades de rádio  Atividades de rádio  6010-1/00 Atividades de rádio  Atividades de televisão  Atividades de televisão  Atividades de televisão aberta  6021-7/00 Atividades de televisão aberta  Baixo risco  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de televisão por assinatura  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações  desde que não contemple a instalação de telecomunicações





	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		Telecomunicações sem fio		· ·	
61.20-5		Telecomunicações sem fio			
	6120-5/01	Telefonia móvel celular	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		Telecomunicações por satélite			
61.30-2		Telecomunicações por satélite			
	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		Operadoras de televisão por assinatura		·	
61.41-8		Operadoras de televisão por assinatura por cabo			
	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
61.42-6		Operadoras de televisão por assinatura por micro- ondas			
	6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro- ondas	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
61.43-4		Operadoras de televisão por assinatura por satélite			
	6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de	





				telecomunicações	
		Outras atividades de telecomunicações			
61.90-6		Outras atividades de telecomunicações			
	6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
	6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Baixo risco	desde que não contemple a instalação de torres e estações de telecomunicações	
		ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
		Atividades dos serviços de tecnologia da informação			
62.01-5		Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda	Baixo risco		
	6201-5/02	Web desing	Baixo risco		
62.02-3		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
	6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis	Baixo risco		
62.03-1		Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis			
	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	Alto risco	Desde que haja o desenvolvimento de softwares que realizam ou influenciam diretamente no diagnóstico, monitoramento, terapia (tratamento) para a saúde	X
62.04-0		Consultoria em tecnologia da informação			





	6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Baixo risco
62.09-1		Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	
	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Baixo risco
		ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	
		Tratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas	
63.11-9		Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	
	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet	Baixo risco
63.19-4		Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	
	6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet	Baixo risco
		Outras atividades de prestação de serviços de informação	
63.91-7		Agências de notícias	
	6391-7/00	Agências de notícias	Baixo risco
63.99-2		Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	
	6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Baixo risco
		ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	
		ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS	
		Banco Central	
64.10-7		Banco Central	
	6410-7/00	Banco Central	Baixo risco
		Intermediação monetária - depósitos à vista	





64.21-2		Bancos comerciais	
	6421-2/00	Bancos comerciais	Baixo risco
64.22-1		Bancos múltiplos, com carteira comercial	
	6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial	Baixo risco
64.23-9		Caixas econômicas	
	6423-9/00	Caixas econômicas	Baixo risco
64.24-7		Crédito cooperativo	
	6424-7/01	Bancos cooperativos	Baixo risco
	6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	Baixo risco
	6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	Baixo risco
	6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	Baixo risco
		Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação	
64.31-0		Bancos múltiplos, sem carteira comercial	
	6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	Baixo risco
64.32-8		Bancos de investimento	
	6432-8/00	Bancos de investimento	Baixo risco
64.33-6		Bancos de desenvolvimento	
	6433-6/00	Bancos de desenvolvimento	Baixo risco
64.34-4		Agências de fomento	
	6434-4/00	Agências de fomento	Baixo risco
64.35-2		Crédito imobiliário	
	6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário	Baixo risco
	6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo	Baixo risco
	6435-2/03	Companhias hipotecárias	Baixo risco
64.36-1		Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	
	6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	Baixo risco
64.37-9		Sociedades de crédito ao microempreendedor	
	6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	Baixo risco





64.38-7		Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	
	6438-7/01	Bancos de câmbio	Baixo risco
	6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	Baixo risco
		Arrendamento mercantil	
64.40-9		Arrendamento mercantil	
	6440-9/00	Arrendamento mercantil	Baixo risco
		Sociedades de capitalização	
64.50-6		Sociedades de capitalização	
	6450-6/00	Sociedades de capitalização	Baixo risco
		Atividades de sociedades de participação	
64.61-1		Holdings de instituições financeiras	
	6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	Baixo risco
64.62-0		Holdings de instituições não financeiras	
	6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	Baixo risco
64.63-8		Outras sociedades de participação, exceto holdings	
	6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto <i>holdings</i>	Baixo risco
		Fundos de investimento	
64.70-1		Fundos de investimento	
	6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	Baixo risco
	6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	Baixo risco
	6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários	Baixo risco
		Atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
64.91-3		Sociedades de fomento mercantil - factoring	
	6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	Baixo risco
64.92-1		Securitização de créditos	
	6492-1/00	Securitização de créditos	Baixo risco





64.93-0		Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	
	6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	Baixo risco
64.99-9		Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	
	6499-9/01	Clubes de investimento	Baixo risco
	6499-9/02	Sociedades de investimento	Baixo risco
	6499-9/03	Fundo garantidor de crédito	Baixo risco
	6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	Baixo risco
	6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	Baixo risco
	6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo risco
		SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
		Seguros de vida e não vida	
65.11-1		Seguros de vida	
	6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	Baixo risco
	6511-1/02	Planos de auxílio-funeral	Baixo risco
65.12-0		Seguros não vida	
	6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	Baixo risco
		Seguros-saúde	
65.20-1		Seguros-saúde	
	6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	Baixo risco
		Resseguros	
65.30-8		Resseguros	
	6530-8/00	Resseguros	Baixo risco
		Previdência complementar	
65.41-3		Previdência complementar fechada	
	6541-3/00	Previdência complementar fechada	Baixo risco
65.42-1		Previdência complementar aberta	





	6542-1/00	Previdência complementar aberta	Baixo risco
		Planos de saúde	
65.50-2		Planos de saúde	
	6550-2/00	Planos de saúde	Baixo risco
		ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	
		Atividades auxiliares dos serviços financeiros	
66.11-8		Administração de bolsas e mercados de balcão organizados	
	6611-8/01	Bolsa de valores	Baixo risco
	6611-8/02	Bolsa de mercadorias	Baixo risco
	6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	Baixo risco
	6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	Baixo risco
66.12-6		Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias	
	6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	Baixo risco
	6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	Baixo risco
	6612-6/03	Corretoras de câmbio	Baixo risco
	6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	Baixo risco
	6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	Baixo risco
66.13-4		Administração de cartões de crédito	
	6613-4/00	Administração de cartões de crédito	Baixo risco
66.19-3		Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	
	6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia	Baixo risco
	6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	Baixo risco
	6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros	Baixo risco
	6619-3/04	Caixas eletrônicos	Baixo risco
	6619-3/05	Operadoras de cartões de débito	Baixo risco





	6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	Baixo risco
		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde	
66.21-5		Avaliação de riscos e perdas	
	6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	Baixo risco
	6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	Baixo risco
66.22-3		Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	
	6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	Baixo risco
66.29-1		Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	
	6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	Baixo risco
		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
66.30-4		Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	
	6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	Baixo risco
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
		ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	
		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
68.10-2		Atividades imobiliárias de imóveis próprios	
	6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Baixo risco
	6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios	Baixo risco
	6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios	Alto risco





		Atividades imobiliárias por contrato ou comissão	
68.21-8		Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis	
	6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	Baixo risco
	6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	Baixo risco
68.22-6		Gestão e administração da propriedade imobiliária	
	6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária	Baixo risco
		ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	
		ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	
		Atividades jurídicas	
69.11-7		Atividades jurídicas, exceto cartórios	
	6911-7/01	Serviços advocatícios	Baixo risco
	6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	Baixo risco
	6911-7/03	Agente de propriedade industrial	Baixo risco
69.12-5		Cartórios	
	6912-5/00	Cartórios	Baixo risco
		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
69.20-6		Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	
	6920-6/01	Atividades de contabilidade	Baixo risco
	6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	Baixo risco
		ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL	
		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	
70.10-7		Sedes de empresas e unidades administrativas locais	





		Atividades de consultoria em gestão empresarial			
70.20-4		Atividades de consultoria em gestão empresarial			
	7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Baixo risco		
		SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS			
		Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas			
71.11-1		Serviços de arquitetura			
	7111-1/00	Serviços de arquitetura	Baixo risco		
71.12-0		Serviços de engenharia			
	7112-0/00	Serviços de engenharia	Baixo risco		
71.19-7		Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia			
	7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	Baixo risco		
	7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	Baixo risco	Todos, exceto quando vinculada à atividade de mineração	
	7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	Baixo risco		
	7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	Baixo risco		
	7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	Baixo risco		
		Testes e análises técnicas			
71.20-1		Testes e análises técnicas			
	7120-1/00	Testes e análises técnicas	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária	Х
		PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO			
		Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais			





	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	Baixo risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural, e desde que não haja o uso da fauna silvestre e exótica em cativeiro.
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas		
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	Baixo risco	Desde que análises clínicas laboratoriais sejam executadas em laboratórios com licença ambiental válida e desde que não haja a coleta de indivíduos de fauna e flora nativas no ambiente natural, e desde que não haja o uso da fauna silvestre e exótica em cativeiro.
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO		
	Publicidade		
	Agências de publicidade		
7311-4/00	Agências de publicidade	Baixo risco	
	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	Baixo risco	
	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	Baixo risco	não abrangendo o pátio de estocagem dos materiais
7319-0/02	Promoção de vendas	Baixo risco	
	7220-7/00 7311-4/00 7312-2/00 7319-0/01	7210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Publicias e publicidade  Agências de publicidade  Agências de publicidade  Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  Atividades de publicidade não especificadas anteriormente  7319-0/01 Criação de estandes para feiras e exposições	r210-0/00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas  Publicidas e publicidade  Agências de publicidade  Agências de publicidade  Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  Atividades de publicidade não especificadas anteriormente  7319-0/01 Criação de estandes para feiras e exposições  Baixo risco





	7040 0/00	Mandag Para Para L	D	
	7319-0/03	Marketing direto	Baixo risco	
	7319-0/04	Consultoria em publicidade	Baixo risco	
	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	Baixo risco	
		Pesquisas de mercado e de opinião pública		
73.20-3		Pesquisas de mercado e de opinião pública		
	7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública	Baixo risco	
		OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
		Design e decoração de interiores		
74.10-2		Design e decoração de interiores		
	7410-2/02	Design de interiores	Baixo risco	
	7410-2/03	Desing de produto	Baixo risco	
	7410-2/99	Atividades de <i>desing</i> não especificadas anteriormente	Baixo risco	
		Atividades fotográficas e similares		
74.20-0		Atividades fotográficas e similares		
	7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	Baixo risco	
	7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	Baixo risco	
	7420-0/03	Laboratórios fotográficos	Baixo risco	
	7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	Baixo risco	
	7420-0/05	Serviços de microfilmagem	Baixo risco	
		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
74.90-1		Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
	7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	Baixo risco	
	7490-1/02	Escafandria e mergulho	Baixo risco	desde que não realize serviços de manutenção





	7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	Baixo risco	
	7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Baixo risco	
	7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	Baixo risco	
	7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	Baixo risco	
		ATIVIDADES VETERINÁRIAS		
		Atividades veterinárias		
75.00-1		Atividades veterinárias		
	7500-1/00	Atividades veterinárias	Alto risco	Desde que o resultado do exercício da atividade inclua o uso de medicamentos controlados de uso humano e/ou equipamentos de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante
		ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
		ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS		
		Locação de meios de transporte sem condutor		
77.11-0		Locação de automóveis sem condutor		
	7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
77.19-5		Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
	7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações
		recreativos		





	7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de aeronaves
	7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de embarcações
		Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
77.21-7		Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
	7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular/de embarcação
77.22-5		Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
	7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	Baixo risco	
77.23-3		Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios		
	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Baixo risco	
77.29-2		Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
	7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	Baixo risco	
	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	Baixo risco	
	7729-2/03	Aluguel de material médico	Baixo risco	
	7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo risco	
		Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
77.31-4		Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
	7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular





77.32-2		Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		
	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Baixo risco	desde que não inclua atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento veicular
	7732-2/02	Aluguel de andaimes	Baixo risco	
77.33-1		Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
	7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	Baixo risco	
77.39-0		Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente		
	7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	Baixo risco	desde que não inclua manutenção, reparação ou lavagem de máquinas e equipamentos
	7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	Baixo risco	Desde que não envolva o aluguel de equipamentos médicos radioativos
	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	Baixo risco	Desde que não envolva o aluguel de banheiros químicos
	7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Baixo risco	Desde que não associada às atividades de manutenção mecânica, lavagem e abastecimento de veículos motorizados
		Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
77.40-3		Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
	7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	Baixo risco	
		SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
		Seleção e agenciamento de mão de obra		
78.10-8		Seleção e agenciamento de mão de obra		
	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	Baixo risco	
		Locação de mão de obra temporária		
78.20-5		Locação de mão de obra temporária		
	7820-5/00	Locação de mão de obra temporária	Baixo risco	





		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
78.30-2		Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros	Baixo risco	
		AGÊNCIAS DE VIAGENS, OPERADORES TURÍSTICOS E SERVIÇOS DE RESERVAS		
		Agências de viagens e operadores turísticos		
79.11-2		Agências de viagens		
	7911-2/00	Agências de viagens	Baixo risco	
79.12-1		Operadores turísticos		
	7912-1/00	Operadores turísticos	Baixo risco	
		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
79.90-2		Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente		
	7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	Baixo risco	
		ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO		
		Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		
80.11-1		Atividades de vigilância e segurança privada		
	8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada	Baixo risco	
	8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda	Baixo risco	Desde que não associada ao alojamento e cuidado de animais de estimação (9609-2/03)
80.12-9		Atividades de transporte de valores		
	8012-9/00	Atividades de transporte de valores	Baixo risco	
		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		





80.20-0		Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
	8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico	Baixo risco	
	8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança	Baixo risco	
		Atividades de investigação particular		
80.30-7		Atividades de investigação particular		
	8030-7/00	Atividades de investigação particular	Baixo risco	
		SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS		
		Serviços combinados para apoio a edifícios		
81.11-7		Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
	8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais	Baixo risco	
81.12-5		Condomínios prediais		
	8112-5/00	Condomínios prediais	Alto risco	
		Atividades de limpeza		
81.21-4		Limpeza em prédios e em domicílios		
	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	Baixo risco	
81.22-2		Imunização e controle de pragas urbanas		
	8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	Alto risco	Χ
81.29-0		Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		





	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade o procedimento de esterilização de produtos relacionados à saúde; e/ou a prestação de serviços de reprocessamento por gás óxido de etileno (E.T.O) ou suas misturas; e/ou a prestação de serviços de esterilização por gás óxido de etileno ou suas misturas em hospital ou entidade a ele assemelhada; e/ou a prestação de serviços de irradiação de alimentos por radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de esterilização através de óxido de etileno (E.T.O) ou radiação ionizante; e/ou a prestação de serviços de eliminação de micro-organismos nocivos por meio de esterilização em equipamentos médico-hospitalares e/ou outros	X
		Atividades paisagísticas			
81.30-3		Atividades paisagísticas			
	8130-3/00	Atividades paisagísticas	Baixo risco	Todos, exceto quando envolver atividades na faixa de domínio de rodovias	
		SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS			
		Serviços de escritório e apoio administrativo			
82.11-3		Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	Baixo risco		





82.19-9		Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo			
	8219-9/01	Fotocópias	Baixo risco		
	8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	Baixo risco		
		Atividades de teleatendimento			
82.20-2		Atividades de teleatendimento			
	8220-2/00	Atividades de teleatendimento	Baixo risco		
		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos			
82.30-0		Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos			
	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Baixo risco		
	8230-0/02	Casas de festas e eventos	Alto risco		
		Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas			
82.91-1		Atividades de cobrança e informações cadastrais			
	8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Baixo risco		
82.92-0		Envasamento e empacotamento sob contrato			
	8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	Alto risco	Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tais como: engarrafamento de produtos líquidos, incluindo alimentos e bebidas, empacotamento de sólidos, envasamento em aerossóis ou empacotamento de preparados farmacêuticos	X Desde que haja no exercício da atividade, o envasamento, fracionamento e/ou empacotamento de produtos sujeitos à vigilância sanitária que sejam diferentes de alimentos ou bebidas
82.99-7		Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			





	8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	Baixo risco	
	8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Baixo risco	
	8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção	Baixo risco	
	8299-7/04	Leiloeiros independentes	Baixo risco	
	8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato	Baixo risco	
	8299-7/06	Casas lotéricas	Baixo risco	
	8299-7/07	Salas de acesso à Internet	Baixo risco	
	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Baixo risco	
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
		ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
		Administração do estado e da política econômica e social		
84.11-6		Administração pública em geral		
	8411-6/00	Administração pública em geral	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
84.12-4		Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
	8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	Baixo risco	
84.13-2		Regulação das atividades econômicas		
	8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	Baixo risco	
		Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3		Relações exteriores		
	8421-3/00	Relações exteriores	Baixo risco	





84.22-1		Defesa			
	8422-1/00	Defesa	Baixo risco		
84.23-0		Justiça			
	8423-0/00	Justiça	Baixo risco		
84.24-8		Segurança e ordem pública			
	8424-8/00	Segurança e ordem pública	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
84.25-6		Defesa Civil			
	8425-6/00	Defesa Civil	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro	
		Seguridade social obrigatória			
84.30-2		Seguridade social obrigatória			
	8430-2/00	Seguridade social obrigatória	Baixo risco		
		EDUCAÇÃO			
		EDUCAÇÃO			
		Educação infantil e ensino fundamental			
85.11-2		Educação infantil - creche			
	8511-2/00	Educação infantil - creche	Alto risco		X
85.12-1		Educação infantil - pré-escola			
	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	Alto risco		
85.13-9		Ensino fundamental			
	8513-9/00	Ensino fundamental	Médio risco		
		Ensino médio			
85.20-1		Ensino médio			





	8520-1/00	Ensino médio	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
		Educação superior		
85.31-7		Educação superior - graduação		
	8531-7/00	Educação superior - graduação	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
85.32-5		Educação superior - graduação e pós-graduação		
	8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
85.33-3		Educação superior - pós-graduação e extensão		
	8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
		Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4		Educação profissional de nível técnico		





	8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
85.42-2		Educação profissional de nível tecnológico		
	8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e que não possua laboratório químicos ou biológicos
		Atividades de apoio à educação		
85.50-3		Atividades de apoio à educação		
	8550-3/01	Administração de caixas escolares	Baixo risco	
	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	Baixo risco	
		Outras atividades de ensino		
85.91-1		Ensino de esportes		
	8591-1/00	Ensino de esportes	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
85.92-9		Ensino de arte e cultura		
	8592-9/01	Ensino de dança	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos





	8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
	8592-9/03	Ensino de música	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
	8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
85.93-7		Ensino de idiomas		
	8593-7/00	Ensino de idiomas	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
85.99-6		Atividades de ensino não especificadas anteriormente		
	8599-6/01	Formação de condutores	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos





8599-6/02	Cursos de pilotagem	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/03	Treinamento em informática	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	Baixo risco	em caso de escola, desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos.  Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos.  Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.
	SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS		
	ATIVIDA <u>DES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA</u>		





		Atividades de atendimento hospitalar		
86.10-1		Atividades de atendimento hospitalar		
	8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto- socorro e unidades para atendimento a urgências	Alto risco	X
	8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	Alto risco	X
		Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
86.21-6		Serviços móveis de atendimento a urgências		
	8621-6/01	UTI móvel	Alto risco	X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
	8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	Alto risco	X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
86.22-4		Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências		
	8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	Médio risco	
		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
86.30-5		Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
	8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	Alto risco	Х





3630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	Alto risco		Х
3630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	Χ
3630-5/04	Atividade odontológica	Alto risco		X
3630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	Alto risco		Х
3630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	Alto risco		Х
3630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	X
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica			
	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica			
3640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	Alto risco		Χ
3640-2/02	Laboratórios clínicos	Alto risco		Х
3640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	Alto risco		Χ
3640-2/04	Serviços de tomografia	Alto risco		Χ
3640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	Alto risco		Χ
3640-2/06	Serviços de ressonância magnética	Alto risco		Χ
3640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	Alto risco		Х
3640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	Alto risco		Х
	3630-5/03 3630-5/04 3630-5/06 3630-5/07 3630-5/99 3640-2/01 3640-2/02 3640-2/03 3640-2/04 3640-2/05 3640-2/06 3640-2/07	realização de exames complementares  3630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  3630-5/04 Atividade odontológica  3630-5/06 Serviços de vacinação e imunização humana  3630-5/07 Atividades de reprodução humana assistida  3630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica  Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica  Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica  3640-2/01 Laboratórios de anatomia patológica e citológica  3640-2/02 Laboratórios clínicos  3640-2/03 Serviços de diálise e nefrologia  3640-2/04 Serviços de tomografia  3640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia  3640-2/06 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética  3640-2/07 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG,	realização de exames complementares  Alto risco Alto ri	realização de exames complementares  Altorisco  Atividade médica ambulatorial restrita a consultas  Médio risco  Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.  Atividade odontológica  Atividades de reprodução humana  Altorisco  Atividades de reprodução humana assistida  Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente  Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica  Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica  Atividades de anatomia patológica e citológica  Atividades de anatomia patológica e citológica  Altorisco  Altorisco  Altorisco  Altorisco  Altorisco  Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografía  Altorisco  Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto tessonância magnética  BALORORO  Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG,  Altorisco  Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG,  Altorisco  Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG,





	8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	Alto risco		Χ
	8640-2/10	Serviços de quimioterapia	Alto risco		X
	8640-2/11	Serviços de radioterapia	Alto risco		X
	8640-2/12	Serviços de hemoterapia	Alto risco		X
	8640-2/13	Serviços de litotripsia	Alto risco		X
	8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	Alto risco		Х
	8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	Alto risco		Х
		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
86.50-0		Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos			
	8650-0/01	Atividades de enfermagem	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	X
	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	Baixo risco		
	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	Baixo risco		
	8650-0/04	Atividades de fisioterapia	Baixo risco		
	8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	Baixo risco		
	8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	Baixo risco		
	8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	Alto risco		Х
	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	X
		Atividades de apoio à gestão de saúde			





86.60-7		Atividades de apoio à gestão de saúde			
	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	Baixo risco		
		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
86.90-9		Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente			
	8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	
	8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	Alto risco		Χ
	8690-9/03	Atividades de acupuntura	Médio risco		
	8690-9/04	Atividades de podologia	Médio risco		
	8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	Baixo risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	X
		ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES			
		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares			
87.11-5		Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares			





	8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	Alto risco		X
	8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	Alto risco		X
	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	Alto risco		
	8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	Médio risco	Quando for empreendimento de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centro de reabilitação, hotéis e motéis) instalado em área rural, deverá solicitar o licenciamento ambiental.  A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio licenciamento ambiental. (Lei Complementar nº 140, de 2011)	
	8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	Alto risco		
87.12-3		Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio			
	8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	Alto risco		X Desde que o estabelecimento possua estrutura física própria de apoio logístico para as atividades desenvolvidas
		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química			





87.20-4		Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química			
	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	Baixo risco		
	8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	Alto risco		X
		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
87.30-1		Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares			
	8730-1/01	Orfanatos	Alto risco		
	8730-1/02	Albergues assistenciais	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos e sem lavanderia	
	8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	Alto risco		
		SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO			
		Serviços de assistência social sem alojamento			
88.00-6		Serviços de assistência social sem alojamento			
	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	Baixo risco	desde que localizados em área urbana consolidada e dotada de sistemas públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos	
		ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO			





		ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		
		Atividades artísticas, criativas e de espetáculos		
90.01-9		Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares		
	9001-9/01	Produção teatral	Baixo risco	
	9001-9/02	Produção musical	Baixo risco	
	9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	Baixo risco	
	9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	Baixo risco	
	9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	Alto risco	
	9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	Baixo risco	
	9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
90.02-7		Criação artística		
	9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	Baixo risco	
	9002-7/02	Restauração de obras de arte	Baixo risco	
90.03-5		Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
	9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro





		ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL		
		Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental		
91.01-5		Atividades de bibliotecas e arquivos		
	9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos	Baixo risco	
91.02-3		Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares		
	9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
	9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	Baixo risco	
91.03-1		Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental		
	9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	Alto risco	
		ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		
		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
92.00-3		Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		





	9200-3/01	Casas de bingo	Baixo risco	
	9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	Baixo risco	
	9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	Baixo risco	
		ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER		
		Atividades esportivas		
93.11-5		Gestão de instalações de esportes		
	9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
93.12-3		Clubes sociais, esportivos e similares		
	9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	Baixo risco	Desde que a área total não seja superior a 1ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
93.13-1		Atividades de condicionamento físico		
	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	Baixo risco	
93.19-1		Atividades esportivas não especificadas anteriormente		
	9319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro





	9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro e que não haja atividades envolvendo caça e pesca de qualquer natureza
		Atividades de recreação e lazer		
93.21-2		Parques de diversão e parques temáticos		
	9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	Baixo risco	Desde que a área total não seja superior a 1ha e não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.
93.29-8		Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente		
	9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Alto risco	
	9329-8/02	Exploração de boliches	Baixo risco	
	9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	Baixo risco	
	9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	Baixo risco	
	9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	Alto risco	
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS		
		ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
		Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.11-1		Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		





	9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
94.12-0		Atividades de organizações associativas profissionais		
	9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional	Baixo risco	
	9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
		Atividades de organizações sindicais		
94.20-1		Atividades de organizações sindicais		
	9420-1/00	Atividades de organizações sindicais	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
		Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
94.30-8		Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
	9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro





		Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		
94.91-0		Atividades de organizações religiosas		
	9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
94.92-8		Atividades de organizações políticas		
	9492-8/00	Atividades de organizações políticas	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
94.93-6		Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
	9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro
94.99-5		Atividades associativas não especificadas anteriormente		
	9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	Baixo risco	não abrangendo a realização de obras para instalação nem a operação de unidades recreativas, áreas de lazer, empreendimentos esportivos e outras unidades físicas sujeitas a licenciamento ambiental ou cadastro





		REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS		
		Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação		
95.11-8		Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Baixo risco	
95.12-6		Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
	9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Baixo risco	
		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		
95.21-5		Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Baixo risco	
95.29-1		Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
	9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Baixo risco	
	9529-1/02	Chaveiros	Baixo risco	
	9529-1/03	Reparação de relógios	Baixo risco	
	9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Baixo risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial
	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário	Baixo risco	
	9529-1/06	Reparação de jóias	Baixo risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial





	9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Baixo risco	desde que não haja realização de tratamento químico superficial	
		OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS			
		Outras atividades de serviços pessoais			
96.01-7		Lavanderias, tinturarias e toalheiros			
	9601-7/01	Lavanderias	Alto risco	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	X
	9601-7/02	Tinturarias	Alto risco		
	9601-7/03	Toalheiros	Alto risco	Desde que o exercício da atividade compreenda lavanderia, autônoma e independente de outro estabelecimento, que processa roupa hospitalar	X
96.02-5		Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza			
	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	Baixo risco		
	9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Médio risco	Desde que não haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos. Caso haja no exercício da atividade a realização de procedimentos invasivos, será alto risco.	
96.03-3		Atividades funerárias e serviços relacionados			
	9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	Alto risco		
	9603-3/02	Serviços de cremação	Médio risco	Desde que não haja a utilização de recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras.	
	9603-3/03	Serviços de sepultamento	Baixo risco		
	9603-3/04	Serviços de funerárias	Baixo risco		
	9603-3/05	Serviços de somatoconservação	Alto risco		





	9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Alto risco	
96.09-2		Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
	9609-2/02	Agências matrimoniais	Baixo risco	
	9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Baixo risco	
	9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	Baixo risco	
	9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Alto risco	
	9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	Alto risco	
	9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Baixo risco	
	9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Médio risco	Desde que o exercício da atividade compreenda exclusivamente a prestação de serviços de cuidados de crianças maiores de três anos (hotelzinho infantil). Caso o exercício da atividade compreenda a prestação de serviços de cuidados de crianças de até três anos (hotelzinho infantil), será alto risco.
		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
		SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
		Serviços domésticos		
97.00-5		Serviços domésticos		
	9700-5/00	Serviços domésticos	Baixo risco	
		ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
99.00-8		Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		



